



Sexta-feira, 25 de Março de 1977

DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 24 DE MARÇO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 Alfredo Fernando de Carvalho

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovado o n.º 82 do Diário, deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente, depois de prestar informação de uma petição e de requerimentos apresentados na Mesa e de respostas a requerimentos recebidos, anunciou a realização de duas sessões solenes, uma em 2 de Abril, para comemoração do 1.º aniversário da promulgação da Constituição, a outra em 25 de Abril, dia do aniversário da Revolução.

Seguidamente o Grupo Parlamentar do PS, por intermédio do Sr. Deputado Jaime Gama, apresentou, por motivo da morte recente do Prof. Jan Patocka, um voto de pesar e protesto contra as repetidas violações dos Direitos do Homem na Checoslováquia, tendo intervindo no respectivo debate, além daquele Deputado, os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Ribeiro e Castro (CDS) — que propôs a inserção naquele voto de um segundo ponto, no sentido de recomendar ao Governo a assunção do princípio da fiscalização internacional dos Acordos de Helsínquia no domínio humanitário, pugnando pela instituição da competente comissão internacional —, Sá Carneiro (PSD) e Aires Rodrigues (Indep.). Submetido à votação ponto por ponto, a requerimento dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, o voto de pesar e protesto foi aprovado por maioria.

Um segundo voto, de protesto pela ilegalização da Democracia Cristã chilena, foi proposto pelo Sr. Deputado Ribeiro e Castro (CDS), tendo intervindo no debate, além daquele Deputado, os Srs. Deputados Raúl Régo (PS) e Olivio França (PSD). Aprovado o voto por unanimidade, fez uma declaração de voto o Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP) e deu uma explicação o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) a propósito da intervenção do Sr. Deputado Raúl Régo, respondendo-lhe em seguida o referido Deputado.

O Sr. Deputado Telmo Neto (PS), depois de rápida caracterização política do distrito de Leiria, fez-se eco de algumas aspirações das suas gentes. No fim, após algumas

palavras do Sr. Presidente acerca da anunciada construção do porto da Nazaré, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando da Costa (PSD).

O Sr. Deputado Lino Lima (PCP) denunciou a existência de uma campanha pondo em causa as instituições democráticas e criando o clima para a instauração da ditadura. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Lima (PS), provocando a resposta um protesto do Deputado socialista.

O Sr. Deputado José Vitorino (PSD) indicou as razões económicas e sociais justificativas da urgência que há em que o Governo procure resolver os problemas da barra e do porto de Tavira e das rias de Cabanas e Santa Luzia, tendo em conta as deficiências e carências existentes no domínio das pescas.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) pronunciou-se sobre as causas da crise que o turismo nacional atravessa presentemente, terminando com um apelo aos trabalhadores da indústria no sentido de dignificarem a sua profissão.

Ordem do dia. — Foram aprovadas na generalidade e na especialidade as propostas de lei n.º 40/I (Alarga o âmbito da isenção de sisa prevista no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, aos prédios adquiridos sem recurso aos empréstimos nele mencionados) e 49/I (fixa em 11,5% a taxa de juro nominal dos empréstimos Obrigações do Tesouro, 10%, 1975 — Plano de Investimentos Públicos e Obrigações do Tesouro, 10%, 1976).

Foram ainda aprovadas na generalidade, batizando depois às respectivas comissões, mediante propostas nesse sentido, para discussão e aprovação na especialidade, as propostas de lei n.º 45/I (Medidas de proteção dos emitentes), 46/I (Incentivos fiscais à exportação) e 50/I (Sujeita à sobretaxa de 60% algumas mercadorias a que se refere o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 720-B/76, de 9 de Outubro).

Leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano relativo à proposta de lei n.º 40/I o Sr. Deputado

Fernando Reis Luis (PS), tendo produzido declarações de voto após a votação na generalidade os Srs. Deputados Ercilia Talhadas (PCP), Sousa Franco (PSD), Francisco Vilela (CDS) e Fernando Reis Luis (PS).

O relatório sobre a proposta de lei n.º 45/I, da mesma comissão, foi lido pelo Sr. Deputado Sousa Franco (PSD), enquanto o da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigracão foi lido pela Sr.ª Deputada Alda Nogueira (PCP). A seguir à votação na generalidade emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Macedo Pereira (CDS), Teodoro da Silva (PSD), Maria Alzira Lemos (PS) e Sousa Marques (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Moura (PS) procedeu à leitura do relatório, também da Comissão de Economia, Finanças e Plano, relativo à proposta de lei n.º 46/I. Produziram declarações de voto no seguimento da votação na generalidade os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Macedo Pereira (CDS), Sousa Marques (PCP) e Manuel Moura (PS).

A leitura do relatório sobre a proposta de lei n.º 49/I, da mesma Comissão, foi feita pelo Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS), seguindo-se à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Luis Cid (PS), Sousa Franco (PSD), Macedo Pereira (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Moura (PS) procedeu à leitura do relatório da mesma Comissão relativo à proposta de lei n.º 50/I, seguindo-se à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Simões de Aguiar (PSD), Macedo Pereira (CDS), Manuel Moura (PS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Val proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Gualter Viriato Nunes Basilio.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco Alberto Pereira Ganhitas.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Herculano Rodrigues Pires.

Herlander dos Santos Estrela.

Jaime José Matos da Gama.

João Francisco Ludovico da Costa.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Justino Taboada Brás Pinto.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís José Godinho Cid.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Manchete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burnester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Juzarte.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 202
 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 82 do *Diário*.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi enviado a esta Assembleia um abaixo-assinado, de que é primeira subscritora Maria Teresa Horta, do seguinte teor:

As mulheres da Comissão de Dinamização da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, na continuação da sua luta por uma sociedade mais justa, vêm exigir a imediata revogação da Portaria n.º 577/76, emanada pela Secretaria de Estado dos Serviços Sociais (Ministério dos Assuntos Sociais), onde se estabelece pensões de invalidez e velhice no montante de 900\$ e 600\$ mensais, consoante se trate de pensionistas do sexo masculino ou feminino.

Dado o artigo 13.º da Constituição da República dizer claramente, que:

1.º Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

2.º Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

A portaria em questão (publicada no *Diário da República*, de 21 de Dezembro último) é não só atentatório da dignidade a que todo o ser humana tem direito, como, evidentemente, inconstitucional.

Com este abaixo-assinado, pretendem as mulheres da Comissão de Dinamização da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima dar voz à indignação de todos aqueles que, tal como nós, se recusam a aceitar mais esta injustiça praticada para com a mulher no nosso país.

Deu-se conta de mais o seguinte:

EXPEDIENTE

Expediente

De Domingues Rodrigues da Costa, leitor-cobrador dos Serviços Municipalizados de Braga, em que apresenta o problema de ter comprado um prédio que estava alugado e que continua ocupado pelo inquilino, impedindo a lei que seja habitado pelo proprietário, o que considera injusto.

De José Augusto de Sousa Moreira, arquitecto e residente no Porto, que veio de Moçambique em Janeiro de 1976, em que reclama que seja dada a facilidade a todos os retornados que vieram ou venham das ex-colónias e tragam carros com matrícula turís-

tica de os importar em Portugal isentos de direitos ou outras taxas.

Certas

De uma Comissão Unitária de Mulheres, em que procuram esclarecer as especulações havidas sobre uma concentração a realizar, no dia 24 de Março, no Pavilhão dos Desportos.

Da Comissão de Delegados de Todas as Frentes de Trabalho do Grupo Grão-Pará, em que remetem cópia da proposta com as condições para o início do diálogo, bem como cópia de um comunicado, expondo as suas preocupações sobre a forma como, em princípio, a ENATUR pretende processar a desintervenção estatal.

De José Loureiro Veloso, de Castanheira do Ribatejo, em que expõe a situação em que se encontra um sobrinho seu que está preso há 22 meses e sem julgamento.

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hotelaria e Similares do Distrito de Faro, em que remete a moção aprovada em reunião de comissões de trabalhadores, comissões sindicais e sindicatos e em que exige que o Governo ceda todos os estudos e relatórios feitos sobre as empresas intervencionadas para análise pelos trabalhadores directamente interessados e que as decisões que forem tomadas pela ENATUR e pelo Governo tenham o acordo prévio e participante de todos os trabalhadores.

Da Câmara Municipal de Odemira, em que transmite as grandes dificuldades que atravessam os trabalhadores das unidades colectivas de produção do concelho e envia a moção aprovada na concentração feita em frente ao edifício da Câmara Municipal.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, em que remete a moção aprovada por unanimidade na assembleia de delegados sindicais e comissões de trabalhadores e em que exige o fim à via administrativa que o Governo utiliza para se furtar à negociação indispensável para resolver o conflito que opõe os trabalhadores do mar ao Governo e a imediata reintegração dos trabalhadores despedidos.

Da Câmara Municipal de Torres Vedras, em que manifesta a sua grande preocupação pela forma como têm decorrido os julgamentos dos pides, que mais não têm sido do que uma tentativa de absolvição do fascismo, e em que apela para que se faça justiça condenando exemplarmente os que são responsáveis por tão graves afrontas a todos os antifascistas e ao povo português.

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, em que remete as várias moções aprovadas nos plenários distritais sobre legislação do trabalho, mobilizando mais de 5000 activistas e em que, através das estruturas de base, estiveram representadas mais de 2000 empresas.

Telegramas

Da comissão de trabalhadores do Arsenal do Alfeite, em que saúda os Deputados progressistas na passagem do aniversário do 11 de Março.

De Filomena de Amorim e da Liga Eucarística do Porto, em que repudiam a liberalização do aborto.

Do Presidente da Câmara de Estarreja, em que pede estudo ponderado a taxas fixas de consumo de energia na zona rural, libertando-se os agricultores do pagamento exagerado e injusto.

Da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra, em que repudia veementemente a impunidade dos autores do golpe reaccionário de 11 de Março e exige seu julgamento exemplar.

Da direcção do Sindicato Têxtil de Coimbra, em que denuncia brutal acção de numeroso grupo de ciganos contra plenário de trabalhadores têxteis em Seia.

De desalojados do concelho de Mirandela e da União de Desalojados do Ultramar, em que apoiam a intervenção do Sr. Deputado Galvão de Melo.

Do executivo das comissões de trabalhadores das empresas intervencionadas do Algarve, em que alertam o Governo para a situação afeitiva por falta de dinheiro para pagamento de salários em atraso e para a própria manutenção das unidades.

De trabalhadores da Maiveste e do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, em que reclamam a clara intervenção dos Srs. Deputados, dado que foram espancados dirigentes sindicais e três operários e uma vez que o Ministério do Trabalho não tem actuado com a necessária prontidão.

De José Marques da Silva, em que lamenta o interesse tardio do Sr. Deputado Galvão de Melo pelos retornados e em que afirma que não se esqueceu do seu papel na Junta de Salvação Nacional.

O Sr. Presidente: — Foi apresentada à Mesa uma petição pelo Sr. Carlos Alberto F. Pinho e outros trabalhadores do sector das pescas, que vai ser remetida à 7.ª Comissão.

Foram apresentados, na sessão de 22 do corrente, os seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros; ao Ministério da Agricultura e Pescas formulados pelos Srs. Deputados Pires Fontoura e Medeiros Mateus; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Pires Fontoura; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Walter Cudell.

Recebemos na Mesa também as seguintes respostas a requerimentos: Do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos requerimentos formulados pelos Srs. Deputados Coelho de Sousa, José Vitorino, Guerreiro Norte, Alvaro de Figueiredo, Nuno Abecassis, Amaro da Costa, Anacoreta Correia e Magalhães da Silva; do Ministério dos Assuntos Sociais, aos requerimentos formulados pelos Srs. Deputados Francisco Oliveira, José Manuel Jara, Manuel Duarte Gomes e Hermenegilda Pereira; do Ministério das Finanças, aos requerimentos formulados pelos Srs. Deputados Acácio Barreiros e Sousa Franco; do Ministério da Indústria e Tecnologia, aos requerimentos formulados pelos Srs. Deputados Dias Ferreira, Victor Benito, Manuel Moita, Custódio Gingão, Carlos Carvalhas e Braga Barroso; da Secretaria de Estado do Comércio Interno, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Braga Barroso; da Secretaria de Estado da População e Emprego, ao requerimento formulado pelos Srs. Deputados Severiano Falcão e António

Zuzarte; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Martelo de Oliveira; do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Álvaro de Figueiredo; do Ministério da Justiça, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Carlos Candal.

Srs. Deputados: Tenho agora algumas comunicações a fazer à Assembleia, para o que peço a vossa atenção.

Em primeiro lugar, quero pedir aos grupos parlamentares que ainda não me indicaram os seus representantes para a delegação que irá visitar a Roménia, partindo de Lisboa no dia 5 do mês que vem, o favor de o fazermos hoje ou o mais tardar segunda-feira, pois estão a demorar e já há pouco fui procurado por um funcionário da Embaixada da Roménia que me pediu uma certa rapidez na entrega desses elementos. Portanto, se o puderem fazer hoje, agradecia muito. Aliás, creio que o PSD já tem a lista dos nomes dos seus representantes, que dentro em pouco entregarão na Mesa, mas os outros grupos parlamentares não se esqueçam de que devem integrar a delegação três deputados socialistas, um do CDS e um do PCP. Espero que atendam a este meu pedido, porque senão começa a ser difícil conseguirmos partir para a Roménia na data prevista.

Outra das minhas comunicações é a seguinte: como todos nós sabemos, no dia 2 de Abril comemora-se o 1.º aniversário da promulgação da nossa Constituição; depois de ouvir os grupos parlamentares, a Presidência desta Assembleia tomou já algumas iniciativas que vou comunicar rapidamente, a despeito de ainda termos algum tempo, pois, como disse, é só para o próximo dia 2. Nesse sábado, dia 2, teremos aqui no hemiciclo, às 10 horas da manhã, uma sessão que, como é natural, não pode deixar de ser solene, embora seja uma sessão sem as formalidades e o fausto das outras e para a qual foram convidadas algumas individualidades, tais como o Governo, o Conselho da Revolução, os Deputados constituintes que aqui estiveram e que não são agora Deputados da Assembleia da República e, possivelmente, também o Corpo Diplomático, mas isso é ainda uma questão a ver.

Entendeu a Presidência desta Assembleia, também com o acordo dos grupos parlamentares, que esta comemoração devia ter uma certa extensão nacional. Independentemente das iniciativas particulares que possam ser tomadas, que são perfeitamente livres e naturais, entendeu-se que se deveria dar uma cobertura nacional à comemoração do 1.º aniversário da nossa Constituição. Assim, foram hoje oficiados pedidos aos seguintes Ministérios: ao Ministério da Defesa, pedindo-lhe que nas paradas dos quartéis fosse lida uma alocução referida a este acto transcendente da nossa vida política; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, pedindo-lhe também a colaboração no sentido de que nas escolas, nas Universidades ou onde o Ministério entendesse, não se deixasse de assinalar esta data; e ao Ministério da Administração Interna, no sentido de oficializar e promover igual consagração nas autarquias locais de todo o País, com possíveis sessões solenes nas câmaras municipais das cidades e dos concelhos.

Suponho que esta decisão é muito acertada e muito justa, e particularmente no que nos diz respeito, já

sabemos que nesse dia teremos aqui sessão, às 10 horas.

Já agora, aproveito também a ocasião para vos comunicar que haverá uma outra comemoração, de outro tipo, que é a comemoração da Revolução do 25 de Abril, que terá lugar no dia 25 de Abril, por volta das 18 horas — o que será ainda uma coisa a combinar. Será antecedida de uma parada militar na Avenida da Liberdade e depois teremos a honra de receber o Sr. Presidente da República aqui, na Assembleia. Nessa sessão usarão da palavra, por um período ainda a determinar, mas que será de dez ou quinze minutos, no máximo, os representantes de todos os partidos, o Presidente desta Assembleia e o Sr. Presidente da República.

Tem agora a palavra para ler um voto de protesto o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista desejava submeter à Assembleia da República o seguinte voto de protesto e de pesar:

Considerando ser princípio indeclinável de todos os países democráticos a defesa dos Direitos do Homem onde quer que sejam ofendidos;

Considerando ter a Declaração de Helsínquia explicitado claramente muitos desses princípios que, de resto, já faziam parte do património de todos os povos livres do Mundo;

Considerando serem princípios indeclináveis de qualquer Estado democrático o direito à livre expressão de pensamento, que não pode ser coarctada por métodos censórios e policiais;

Considerando serem as ofensas aos Direitos do Homem violação clara do direito internacional;

Considerando constituir a Declaração Universal dos Direitos do Homem direito constitucional português;

Considerando a preocupação já demonstrada por esta Assembleia perante as graves ofensas aos Direitos do Homem praticadas na República da Checoslováquia;

Considerando as pressões policiais feitas sobre alguns dos signatários da Carta 77 e que levaram à morte do grande democrata Prof. Jan Patocka;

A Assembleia da República protesta solenemente contra as repetidas violações dos Direitos do Homem praticadas na República da Checoslováquia;

Inclina-se perante a memória do Prof. Jan Patocka, combatente da Liberdade e dos Direitos Humanos.

O Sr. Presidente: — O voto está em discussão, havendo um período de cinco minutos para cada grupo parlamentar. Mas quero desde já anunciar que também se encontra na Mesa um outro voto apresentado pelo CDS, que, não sendo igual, tem no fundo, o mesmo sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o voto que acaba de ser proposto à Assembleia da República, sobre a morte de Jan Patocka não for retirado, certamente algumas forças

e partidos políticos, e não só alguns dos representados nesta Assembleia, alcançarão os seus objectivos mais ou menos confessados.

Uma questão entretanto se coloca, é a de saber se o voto da Assembleia da República, qualquer que seja o número de votantes, vai no sentido de salvaguardar a defesa dos Direitos do Homem, ou se, pelo contrário, representará mais um gesto manipulado pelo desconhecimento ou deturpação dos factos concretos e à revelia da consciência de alguns dos Srs. Deputados.

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, reconhecemos e afirmamos como imprescritível o respeito dos Direitos do Homem e das liberdades democráticas dos cidadãos.

A nossa história como partido político, e mesmo a história pessoal de muitos dos ocupantes desta bancada, poderia entrar a muitos títulos para a história sobre a luta contra a tirania e o arbitrário em defesa dos Direitos do Homem e da liberdade política.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E, Srs. Deputados, algumas das páginas que nos caberiam nessa história mereceriam, sem dúvida, o qualificativo de abnegação.

Mas nem nos aparece a mínima prova da relação de causalidade entre a morte de Jan Patocka e qualquer procedimento legítimo e não atentatório dos Direitos do Homem, por parte das autoridades checoslovacas, nem nos oferecem dúvidas as manobras dos que pretendem comprometer o desanuviação e a coexistência pacífica, empunhando e conspirando bandeiras alheias.

Na nossa época, a defesa dos direitos do homem, a defesa das liberdades democráticas e a defesa do desanuviação e da coexistência pacífica estão indissoluvelmente ligados.

E não defende os Direitos do Homem e as liberdades democráticas quem ataca a coexistência pacífica e o desanuviação; não defende os Direitos do Homem e as liberdades democráticas quem promove a guerra fria, quem persiste em falar do «mundo livre», incluindo aí todas as ditaduras fascistas e a suprema «liberdade» da exploração do homem pelo homem.

O voto proposto sobre a morte de Jan Patocka, a não ser retirado, prolonga a prática, já motivo de preocupação para todos os partidos representados nesta Assembleia, prática que põe em causa a nossa responsabilidade de eleitos, que não prestigia a Assembleia da República e que, porventura, tem como única consequência real um prejuízo evidente para as nossas relações diplomáticas, que devem ser pautadas pelo respeito mútuo, pela não ingerência nos assuntos internos de cada país e, sobretudo, pela salvaguarda dos nossos interesses nacionais.

No ataque ao desanuviação e à coexistência pacífica, no ataque aos países socialistas, no ataque ao espírito de Helsínquia, o imperialismo, sobretudo a partir da administração Carter, forjou uma nova arma. Em verdade, a arma é velha e ferrugenta mas, pulida e afeiçoadas às novas exigências, aparece como nova.

Confrontado com a inevitabilidade de um acordo sobre as armas atómicas, o imperialismo procura manter a sua capacidade de fazer perdurar a guerra

fria e a corrida aos armamentos, procura minar por dentro os acordos de Helsínquia e, máximo dos máximos, usar os próprios textos de Helsínquia para fazer a guerra ao espírito de coexistência pacífica dos referidos acordos.

O empolamento artificial das supostas infracções aos Direitos do Homem verificadas também supostamente nos países socialistas, constitui a cortina de fumo para todas estas manobras.

Que cada um dos partidos representados nesta Assembleia tome posição pública, é questão pacífica e é até exigível; que a Assembleia da República, órgão de soberania do novo Portugal democrático, se deixe instrumentalizar em tal guerra, é questão que nos deve preocupar a todos, independentemente das nossas convicções e para além das posições partidárias.

Pelo nosso lado, não contribuiremos para tal envolvimento e apelamos para os proponentes do voto no sentido de reconsiderarem a situação e de retirarem a proposta que em qualquer caso não contribuirá efectivamente para a defesa dos Direitos do Homem e da liberdade política, mas fará de facto desta Assembleia um joguete de forças que lhe são estranhas, como estranhas são aos Direitos do Homem e do interesse nacional.

A não ser atendido o nosso apelo, teremos de votar contra, e porque, regimentalmente, não nos será concedida a palavra para uma declaração de voto, lembramos que as nossas razões ficaram sobejamente esclarecidas ao longo do apelo que acabamos de fazer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente apoiamos este voto, como se depreende da circunstância de nós próprios termos tido a iniciativa de um voto semelhante.

Consideramos que, de facto, é de salientar o exemplo de coragem e de abnegação na luta pela liberdade do democrata checoslovaco Jan Patočka consideramos que é de condenar a violação da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Acta Final de Helsínquia praticada, uma vez mais, pelo Governo checoslovaco.

É até curioso salientar, o que demonstra talvez o pouco respeito que se tem pela soberania do povo checoslovaco, que nas vésperas da morte de Jan Patočka a Checoslováquia foi visitada pelo Ministro do Interior da União Soviética. E repare-se que foi o Ministro do Interior e não o Ministro dos Negócios Estrangeiros que se deslocou à Checoslováquia expressamente para tratar de assuntos relacionados com a Carta 77...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Quem é que o informou?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Foi a KGB!

O Orador: — Foram os jornais, Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Ah! A verdade das vossas tomadas de posição política baseia-se nos jornais?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tenha calma, Sr. Deputado.

O Orador: — ...e, além disso, para tratar de assuntos relacionados com o encontro verificado entre o Ministro dos Negócios Estrangeiros Holandês, Max Van Der Stoel e o próprio Jan Patočka.

Porém, nós gostaríamos de perguntar ao Partido Socialista, proponente deste voto, se é possível incorporar nele o último ponto do voto que nós próprios apresentámos na Mesa e em que se diz: «Recomenda ao Governo que assuma o princípio da fiscalização internacional dos Acordos de Helsínquia no domínio humanitário, pugnando pela instituição no âmbito destes da competente comissão internacional, de molde a impedir a contínua, intolerável e descontraída violação dos Direitos do Homem com a intervenção do pactuado naquela Acta Final.» Se este ponto for incluído neste voto, nós, naturalmente, retiraremos o que apresentámos; se não, apresentá-lo-emos em seguida.

Efectivamente, nós entendemos que, não só de há muito, é considerado unanimemente que a matéria de direitos humanos não ofende qualquer princípio do domínio reservado dos Estados. Portanto, a respeito destes votos, não se pode falar de ingerência nos assuntos internos de qualquer outro Estado — como a Constituição Portuguesa nos determina. Aliás, os próprios países que assinaram a Acta Final de Helsínquia, através de exposições claras que se referem ao respeito dos direitos humanos, assumiram, assim, dois princípios: o primeiro é o de que, como nós entendemos, o respeito pelos Direitos do Homem é indissociável da paz mundial e da segurança europeia. Sendo assim, não se pode legitimamente tratar de outras matérias fazendo cair no vazio disposições claras que naquela Acta estão contidas e das quais adiante citarei uma, mas apenas como exemplo.

Por outro lado, os países que assinaram o Acordo de Helsínquia internacionalizaram por esse acto todas as matérias que desses acordos constam. É princípio corrente do Direito Internacional que as matérias tratadas em convenções internacionais não podem ser, a partir daí, judicialmente consideradas como protegidas pelo princípio do domínio reservado. É o princípio do domínio reservado que é derrogado pela própria assinatura de uma convenção internacional.

Consideramos também, que a obrigação de Portugal, como signatário do acto final de Helsínquia, é, naturalmente, a de exigir o seu respeito. Pelo que, se ele é violado — e estamos a ver que o é —, e se, pelos vistos, não há meios que permitam intervir diplomáticamente para o cumprimento desses Acordos, há que os constituir e há que lutar para que o espírito de Helsínquia não mais venha a estar de luto, como se verificou neste caso.

A disposição da Acta Final de Helsínquia que eu gostaria de citar — outras poderia citar e citá-las-ei, se quiser —, é muito pequena: é aquela em que se considera que o valor essencial dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais é um factor essencial de paz, da justiça e do bem-estar necessários para

assegurar o desenvolvimento de relações amigáveis entre todos os Estados. E quando agora a União Soviética e a Checoslováquia, nomeadamente, dizem que esta luta pelos Direitos do Homem ofende a construção de relações amistosas, estranha-se um pouco, porque foram a própria União Soviética e a própria Checoslováquia que assinaram nos Acordos de Helsínquia que o respeito pelos Direitos do Homem — esse, sim — era condição indispensável para que pudessem existir relações amigáveis entre todos os Estados.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente: Queria pedir-lhe que este tempo não fosse contado como tempo de intervenção.

O PS dá o seu inteiro acordo à inclusão no seu voto desta recomendação que de resto é, segundo cremos, a preocupação actual do Governo português.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sá Carneiro, tenha a bondade.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Social-Democrata congratula-se com a iniciativa do PS de apresentação deste voto.

Está posta nesta Assembleia a questão de saber se o seu prestígio é a defesa dos Direitos do Homem, designadamente através desse voto, ou se iniciativas como estas podem afectar esse mesmo prestígio. Para nós não cabem dúvidas. Esta Assembleia prestigia-se sempre que defende os direitos do ser humano, seja em relação à Checoslováquia, ao Brasil, ao Chile ou ao Uganda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também para nós não existem dúvidas de que os Direitos do Homem não podem ser, como aqui pareceu pretender-se, instrumentalizados ao serviço de qualquer desanuviamento ou cooperação. Pelo contrário, só existe verdadeira cooperação, verdadeira coexistência pacífica ou autêntico desanuviamento onde e quando os Direitos do Homem forem respeitados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao lutar pelos Direitos do Homem esta Assembleia não só se prestigia como se insere plenamente no espírito do documento de Helsínquia, no movimento pela coexistência pacífica e pelo desanuviamento.

Temos de defender os Direitos do Homem contra todas as ofensas onde quer que elas surjam e estamos precisamente neste caso, perante uma ofensa a esses direitos que, como os signatários da Carta 77 muito bem focaram, contraria o espírito de Helsínquia.

Não pode admitir-se que grupos de nações, potências ou forças políticas atraçõem esse espírito, pro-

curando coonestar autênticas opressões à pessoa e aos seus legítimos direitos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portugal tem uma grande responsabilidade nesta matéria porque deu um grande exemplo ao fazer uma transição pacífica, embora não sem sobressaltos, de uma ditadura para um regime de liberdade e de democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E a solidariedade internacional, que é indispensável entre todos os países democráticos, de que a Europa é um símbolo e um caminho, impõe aos Portugueses, aos nossos Órgãos de Soberania e a esta Assembleia que, sempre que tenhamos conhecimento de violações dos Direitos do Homem, ergamos a nossa voz para as condenar.

Apoiamos, pois, o voto de protesto proposto pelo PS, com a inclusão proposta pelo CDS, e gostaríamos que em Portugal existisse, formado pelas várias forças políticas democráticas que prezam, acima de tudo, os Direitos do Homem, um comité de defesa dos direitos políticos e gostaríamos que tivesse o nome de Jan Patočka!

Aplausos do PSD.

O Sr. Alboim Inglês (PCP): — Olhe que escolheu bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Direitos do Homem e as liberdades democráticas que estamos a institucionalizar constituem uma conquista dos Portugueses, graças à revolução democrática do 25 de Abril. Por outro lado, também o socialismo democrático defendido pelo PS incorpora os valores da justiça social, assim como os valores da liberdade e dos direitos humanos, e tem sido uma constante de todos os partidos trabalhistas, sociais-democratas e socialistas, que, como nós, fazem parte da Internacional Socialista, a defesa dos Direitos do Homem e a sua incorporação na concepção do socialismo democrático.

A liberdade e a democracia devem fazer parte de uma concepção global da sociedade e não serem instrumentalizadas pelas batalhas políticas.

Não temos uma concepção maquiavélica dos Direitos do Homem. Temos, sim, uma concepção global dos Direitos do Homem e por isso protestamos contra a sua violação seja em que regime político ela se der.

Os partidos democráticos na Europa...

O Sr. Victor Louro (PCP): — Na Europa?

O Orador: — ...têm sido extremamente sensíveis a este problema e não apenas os partidos democratas-cristãos, conservadores, liberais, trabalhistas, sociais-democratas ou socialistas, mas também vários partidos comunistas. Os Partidos Comunistas Italiano, Francês e Espanhol têm reconhecido a existência de presos políticos nos países de Leste e têm protestado

contra a violência dos direitos humanos nesses países. Também em Portugal, antes do 25 de Abril, o PCP se caracterizou por defender as liberdades democráticas e os Direitos do Homem contra uma ditadura fascista. O que nós nesta matéria exigimos ao PCP é que seja coerente com as posições que assumiu no seu próprio passado....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ...que veja qual é a actual situação política na Europa dos nossos dias e que medite naquilo que foi a Cimeira do Eurocomunismo em Madrid, da qual, em virtude de atitudes como esta que o PCP acabou de tomar, se viu isolado do próprio convívio dos restantes partidos comunistas europeus.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — É falso!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assumimos integralmente o desanuviamento, o desejo de segurança europeia e de paz e o desejo de que melhorem as relações entre o Leste e o Oeste. Não queremos que essas relações se exerçam no silêncio ou no equívoco, mas sim na clara afirmação da identidade própria, cultural e política, de cada um dos parceiros envolvidos nesse processo.

Já temos condenado nesta Assembleia várias ditaduras de extrema-direita e também repetidamente se têm aprovado votos de protesto contra as violações dos direitos humanos nesses países. Temos legitimidade suficiente, como Assembleia parlamentar de uma jovem democracia, para fazer com que esta nossa luta em defesa dos Direitos do Homem não conheça limitações maquiavélicas, atendendo à natureza política dos regimes que a nossa denúncia moral possa vir a envolver.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Muito bem!

O Orador: — É nesse sentido que pensamos que esta Assembleia só se dignifica e se prestigia, assim como a democracia no nosso país, ao votar a favor deste voto de protesto contra a ofensa aos Direitos do Homem. De resto, mais não estamos, nesta matéria, que a dar cumprimentos aos princípios constitucionais por nós aprovados e que se referem aos Direitos do Homem e às liberdades democráticas.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Considera-se encerrado o debate após as respectivas intervenções dos grupos parlamentares.

Entretanto surgiu na Mesa um requerimento formulado pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Queria perguntar ao Sr. Presidente se poderia usar da palavra neste debate.

O Sr. Presidente: — O exemplo já está consagrado, visto que isso já aconteceu várias vezes. Tenha, pois, a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Nós, Deputados independentes, esta-

mos de acordo em votar o protesto apresentado pelo PS situado no terreno da defesa das liberdades democráticas, mas queríamos deixar claro que para nós a defesa dessas liberdades não se identifica naturalmente com os designios que os partidos representantes do imperialismo, também representados nesta Assembleia, lhes atribuem. Queria também acrescentar que para nós a defesa das liberdades democráticas está indissociavelmente ligada à luta pelo socialismo, como ligado está à possibilidade dos trabalhadores e dos jovens se poderem organizar e desfrutar de todas as liberdades.

É neste sentido e com este significado que nós Deputados independentes, apoiamos o voto de protesto apresentado pelo PS.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação. Antes devo dizer que chegou à Mesa um requerimento pedindo que a votação seja feita ponto por ponto e é assim que vamos fazer.

O Sr. Deputado Jaime Gama pede a palavra para que efectue?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente: Queria pedir-lhe que esclarecesse a Assembleia sobre quem são os autores do requerimento chegado à Mesa.

O Sr. Presidente: — O requerimento em que se pede que a votação seja feita ponto por ponto está assinado pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Vamos, então, proceder à votação do primeiro ponto do voto de protesto apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e de 2 deputados independentes e com 23 votos contra (PCP.)

O Sr. Presidente: — Como, Regimentalmente não poderá haver declarações de voto, visto que os grupos parlamentares já fizeram as suas declarações sobre esse assunto, vamos passar à leitura do segundo ponto, acrescentado pelo CDS ao voto de protesto do PS.

Foi lido. É o seguinte:

Recomenda ao Governo que assuma o princípio da fiscalização internacional dos Acordos de Helsínquia no domínio humanitário, pugnando pela instituição, no âmbito destes, da competente Comissão Internacional, de molde a impedir a contínua, intolerável e descontraída violação dos direitos do homem, em contravenção do pactuado naquele Acto Final.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação deste segundo ponto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e com 25 votos contra (PCP e 2 deputados independentes).

O Sr. Presidente: — Temos na Mesa outro voto de protesto subscrito pelo Sr. Deputado José Ribeiro e Castro, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Tendo sido recentemente ilegalizada a Democracia Cristã Chilena, por acto ditatorial do re-

gime de Pinochet, a Assembleia da República condena com veemência mais esta arbitrariedade totalitária contra as liberdades fundamentais do povo chileno e reclama o respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada no âmbito das Nações Unidas, para garantia dos direitos das pessoas e dos povos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ocorrência recente de factos graves a nível internacional no domínio dos direitos humanos leva-nos a propor a esta Assembleia mais este voto sobre o assunto, na linha da tradição que Portugal em boa hora encetou. Não são, infelizmente, o caso do Chile e o caso da Checoslováquia sobre que há pouco nos debruçámos os únicos de arbitrariedade ocorridos, nem são sequer infelizmente os únicos verificados nos últimos dias. Mas são, todavia, casos exemplares que não devemos, nem podemos, deixar passar despercebidos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se da ilegalização da Democracia Cristã Chilena, decretada pelo regime ditatorial de Pinochet, e da morte trágica do democrata checoslovaco Jan Patocka, de que há pouco nos ocupámos. Ambas as ocorrências são condenáveis, mas nenhuma delas é surpreendente — elas seguem, linearmente, a orientação totalitária de cada um dos regimes que oprimem cada um dos povos entre os quais ocorrem.

Como democratas-cristãos, como parceiros da Democracia Cristã Chilena na União Mundial da Democracia Cristã, como companheiros de luta por uma sociedade democrática personalista, cumpre-nos, a nós, a iniciativa da solidariedade com aqueles. Cumpre-nos a dolorosa, mas honrosa, responsabilidade de propormos a esta Assembleia, representativa do povo de Portugal, um voto de protesto enérgico contra a situação repressiva e prepotente em que são forçados a viver tantos nossos companheiros noutras paragens do Mundo.

Mas, se o fazemos como parte de um mesmo corpo que é a Democracia Cristã, fazemo-lo sem qualquer sectarismo, nem espírito de monopolização. As nossas atitudes são transparentes e, em matérias fundamentais como é esta dos Direitos do Homem, sempre tornámos claro que o imperativo de solidariedade com os que são oprimidos em contravenção com a Declaração Universal dos Direitos do Homem é princípio absoluto da nossa actuação. A nossa solidariedade existe, por isso, sem discriminação com quantos sejam prepotentemente impedidos de exercer os seus legítimos direitos humanos, sejam quais forem concretamente os seus credos e as suas opiniões.

Pinochet, neste caso, reprimiu a Democracia Cristã. Cabe-nos a nós, como democratas-cristãos, tomar a iniciativa de condenação dessa violência.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas a condenação deve ser feita por Portugal e não apenas por nós. É a condenação, naturalmente, vale para todas as arbitrariedades cometidas no Chile — que o rol é extenso — e não apenas para

mais esta violência contra a Democracia Cristã. O que está verdadeiramente em causa, perante actos desta natureza, não é este ou aquele partido político, mas o homem, a pessoa humana. O homem que é um valor democrata-cristão e personalista, mas que é um valor democrata-cristão e personalista independentemente de em cada caso concreto ser personalista e democrata-cristão o oprimido.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo, é um valor e não apenas um interesse.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS apoia o voto de protesto apresentado pelo CDS no sentido de condenar a repressão exercida no Chile contra o Partido da Democracia Cristã, como não aprovaria a repressão contra qualquer partido político, fosse ele comunista, socialista ou conservador.

Há um ano precisamente que se estabeleceu na Argentina mais uma ditadura a juntar àquelas que se encontram restringindo os direitos humanos na América do Sul.

Os cristãos democratas no Chile foram agora suprimidos. O totalitarismo é igualmente implacável para cristãos, agnósticos ou ateus, tendo sido essa a ilusão de muitos crentes e de muitos cristãos democratas ao colarem-se aos regimes de autoridade, supondo que assim salvariam a sua liberdade, às vezes, com o sacrifício da dos outros.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, esses regimes têm de comum o ódio à liberdade, à fraternidade e à convivência humana. Tivemos o exemplo em Portugal do conformismo da hierarquia católica com a ditadura, e isso não impediu nem o exílio do bispo do Porto nem a perseguição a padres como os Drs. Abel Varzim e Joaquim Alves Correia.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Os cristãos democratas chilenos supuseram que o sentimento religioso seria respeitado, e daí o transaccionarem durante meses a personalidade humana, os seus direitos e a essência da liberdade cristã em troca das lentilhas de serem tolerados. No entanto, não o foram, como o não foram os católicos portugueses que defenderam os direitos do homem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A lição deve aproveitar, se é que aproveita, a quantos julgam ser possível um compromisso entre o totalitarismo e um simulacro de liberdade. O problema põe-se entre quantos defendem a liberdade para todos os homens, incluindo os seus adversários, e aqueles que a querem só para si.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No último Congresso do PS foi aprovada uma moção em que se solicitava ao Governo Constitucional português, em nome de todos os homens que prezam a liberdade e a dignidade do homem, o corte das relações diplomáticas com o Chile.

Aplausos do PS.

O Orador: — É esse voto do Congresso do PS que quero lembrar hoje na Assembleia da República, pois que não pode haver compromissos entre os homens livres e quantos querem escravizar o homem e torná-lo instrumento ou cérebro de um partido ou de um homem.

O totalitarismo é o mesmo, seja no Portugal de Salazar, seja no Chile de Pinochet, seja em que quadrante for do Mundo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Coube-me a honra de, por parte do PSD, vir trazer a nossa solidariedade e aprovação ao voto apresentado pelo CDS.

Penso, como velho combatente pelas liberdades dos cidadãos em qualquer parte do Mundo em que se encontram, que não é possível fazer qualquer discriminação naquilo que diz respeito à liberdade humana. Não entendo que numa democracia, que só pode subsistir quando porventura existem partidos políticos em liberdade, pois que só os há em verdadeira democracia, que qualquer partido ou qualquer homem que diz ter-se batido pela liberdade queira negar, no presente momento, em que há outros homens noutros países que estão sofrendo a repressão impiedosa de um regime ditatorial e totalitário e declarando-se homens livres, o seu voto em nome de não sei quê.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Orador: — Penso que compete a nós, Deputados desta Assembleia, aproveitarmos todas as circunstâncias para denunciar todas aquelas simulações da parte dos que entraram aquela porta em nome da democracia e da liberdade e ao chegarem às suas cadeiras não têm dúvidas, em nome de não sei quê, em recusarem o seu voto tão livremente como não ao recusaram quando se tratou da liberdade de outros que porventura foram perseguidos noutros países de outras origens políticas.

Aplausos do PSD e CDS.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a liberdade não tem fronteiras, pois no dia em que as tiver é porque, na verdade, para lá dessas fronteiras a liberdade não se aconchega. Quero que a liberdade seja universal, total e que todos os homens do Mundo dêem um abraço fraterno, mas debaixo das regras que foram aprovadas nas declarações dos direitos do homem em Helsínquia. Helsínquia é um foco, é um local, mas os raios que de lá vieram deviam ter atravessado todas as fronteiras e iluminado todo

o Mundo, e não só aqueles que interesseiramente nos possam convir nos momentos desgraçados.

Aplausos do PSD e PS.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por estas razões que o PSD vai aprovar este voto de protesto apresentado pelo CDS.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto de protesto apresentado pelo CDS contra a ilegalização do Partido da Democracia Cristã Chilena pelo regime de Pinochet.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para uma declaração de voto.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor do protesto contra a ilegalização do Partido da Democracia Cristã no Chile, independentemente de quem o apresentou, porque se trata claramente e sem qualquer dúvida da continuidade de uma política provadamente contrária aos mais elementares direitos democráticos por parte da Junta fascista chilena que tomou o poder através de um sangrento golpe de Estado apoiado e dirigido por forças imperialistas estrangeiras.

Risos do CDS que provocam protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados, para que o Sr. Deputado possa concluir a sua declaração de voto.

Pode continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — A exemplo de todos os fascistas, usando a capa estafada do anticomunismo, a Junta fascista chilena começou por perseguir os comunistas e outros democratas mais consequentes, para seguidamente devorar todos os democratas, socialistas, democratas-cristãos e outros, mesmo os que até agora tinham sido poupadinhos, praticando crimes contra a Humanidade que são de notoriedade pública. O nosso voto é pois lúmpido e inequivocadamente antifascista, coerente com o nosso passado e o nosso presente...

Risos do PSD e CDS que provocam protestos do PCP.

...e os interesses da solidariedade dos trabalhadores e dos povos na luta por um futuro livre da exploração do homem pelo homem.

Apupos do PSD e CDS.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Inspiração do KGB.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Assembleia certamente permitirá que um velho combatente diga duas palavras muito simples no momento em que se condensa a violência.

Foi contra a violência, que todos nós vivemos e que nos fez passar as horas mais duras da nossa vida, que se fez o 25 de Abril e é também contra a violência que a Assembleia da República está a trabalhar a favor da legalidade, doutrinando o direito da concórdia cívica entre todos os portugueses.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Apoiado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vou contar-vos um pequeno episódio que talvez possa ilustrar e ficar como uma máxima nesta discussão contra a violência.

Em certo dia, houve em Roma distúrbios de extrema violência, partiram-se vidros, ofenderam-se pessoas e mesmo a sua própria propriedade, enfim, praticou-se a violência. Quando, depois deste teatro de distúrbios, o Parlamento Italiano reuniu, um deputado muito assomadiço e com grande veemência apelou para o Presidente do Conselho, nessa altura, De Gasperi, dizendo que era necessário reprimir com igual violência os actos que haviam sido praticados na véspera. Por pura coincidência, esse Sr. Deputado era um antigo fascista, uma espécie dessas pessoas que andam neste país com a etiqueta do 25 de Abril. Pediu o Sr. Deputado assomadiço e veemente, antigo fascista e democrata de recente data, que se praticasse a violência, e a expressão de De Gasperi, que considero lapidar e que me parece, e repito, poder servir de máxima nesta discussão que estamos a ter contra a violência, foi a seguinte: «Só pede a violência quem nunca a sofreu ou não tem ânimo para a suportar.»

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar uma breve explicação.

Durante a curta mas brilhante oração do Sr. Deputado Raúl Rêgo, foi manifestada uma ideia que, salvo o devido respeito e a nosso ver, é menos correcta. Efectivamente, o Partido da Democracia Cristã Chileno nunca se banqueteou no festim de lentilhas...

A Sr.ª Ercilia Talhadas (PCP): — Com certeza ...

O Orador: — ...que, porventura, lhe foi oferecido pelo regime ditatorial de Pinochet. Mas, pelo contrário, é bem conhecida a atitude do seu principal dirigente, Eduardo Frei, que se recusou a pactuar e a sentar-se na camarilha daquele poder ditatorial repugnante.

Era esta a explicação que aqui queria deixar bem sublinhada.

Aplausos do CDS.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Quero dizer ao Sr. Deputado Rui Pena que não afirmei que a Democracia Cristã Chilena se tivesse banqueteado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ainda bem!

O Orador: — Falei das lentilhas, porque é fácil trocar a comodidade de termos a nossa liberdade e não nos arriscarmos frontalmente a defender a liberdade dos outros quando ela está em perigo, quando ela é anavalhada.

Foi isso que afirmei e não que a Democracia Cristã Chilena se tivesse banqueteado, mas que ficou bastante solapada quando o Partido Socialista, o Partido Comunista e os outros partidos políticos chilenos eram aniquilados e dominados. A diferença é de assinalar.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Neto.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São curtos os dez minutos regimentais quando tantos e importantes problemas necessitam de tratamento neste período. Aproveitaremos os que hoje nos couberam para nos fazermos eco do que são algumas das aspirações das gentes do distrito de Leiria, fazendo, antes de mais, uma rápida caracterização política que nos coloque em posição de podermos apreciar aspectos influentes na vida local.

O distrito tem lugar de destaque na história da luta do povo português pela libertação. Homens como Vasco da Gama Fernandes, João Soares, Alípio Cacela, José Gregório e muitos outros, e acontecimentos como o 18 de Janeiro na Marinha Grande definem a vocação de liberdade de um povo.

Hoje podemos constatar, e basta verificar os resultados eleitorais, que se verifica no distrito uma maior consciencialização política, mais progressiva, por parte das populações das zonas mais industrializadas e populosas.

Assim, enquanto as zonas do litoral (e pontos de base industrial do interior) votam maciçamente socialista, a zona interior, predominantemente agrícola, afectada pelos problemas do minifúndio, tem manifestado uma tendência conservadora, permeável ao labor dos caciques saudosistas.

Não constituindo excepção no panorama político português actual, vêm alguns desenvolvendo no distrito uma campanha sistemática de calúnias, que consideramos no mínimo inconsciente, tendo-se escolhido neste caso a figura do governador civil.

Lutador de toda a vida pela liberdade e agora à frente do Governo Civil, tem desenvolvido uma actividade que tem recebido o aplauso de todos os democratas do distrito e o respeito dos seus homens honestos.

Não será, pois, a voz inconsciente de alguns políticos cíumentos, de mistura com democratas «pintados de fresco» que ensombrará a figura de um homem íntegro, antifascista de sempre, como o Dr. Rocha e Silva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Toda a zona interior do distrito de Leiria sente, entre outras e graves carências, a necessidade de vias de comunicações eficientes. Devemos dizer que os acessos a esta zona, tanto no norte, a caminho de Castanheira de Pêra e Alvaízeres, como no centro, Mira de Aire e outros pontos, carecem de urgente melhoria. Além de reflectirem as consequências do Inverno, estando algumas delas pouco menos que intransitáveis, os principais eixos de ligação entre as diversas povoações são de

traçado medieval, dificultando e desencorajando quem tenha que as percorrer, isolando através das dificuldades toda uma população que, em grande medida, vive já com dificuldades de toda a ordem.

Temos que mostrar definitivamente o progresso ao interior do distrito, ao norte do distrito, onde grande parte das pessoas vivem de uma agricultura de subsistência, afastando as pedras das serranias para poderem fazer as sementeiras, num verdadeiro ajardinamento, feito hoje como no passado. Temos também que chamar a atenção para o facto de muitas dessas pessoas viverem a noite à luz da candeia e do petróleo. A electricidade, esse elementar e primeiro meio de progresso, algumas povoações vêem-na passar nos cabos de alta tensão que lhes cruzam o espaço, sem lhes deixar uma pequena parte que ao menos os ilumine.

Num distrito em que a indústria, a pesca, a agricultura, a pecuária e o turismo são actividades de relevante expressão, a energia e as vias de comunicação são factores vitais para o arranque decidido em direção ao futuro. Entendemos também que este simples apontar das principais actividades do distrito é, por si só, suficiente para nos dizer claramente que a crise aí se reflecte em toda a sua amplitude.

A indústria, em muitos casos de reduzida dimensão, antiquada e reflectindo a descapitalização que o anterior regime permitia e incentivava, impõe tarefas urgentes de reconversão, com intervenção decidida na salvaguarda do direito ao trabalho e do papel importante que é preciso que tenha no relançamento da nossa economia. Centros industriais como a Marinha Grande, um símbolo de luta antifascista, Castanheira de Pêra, Mira de Aire, Alcobaça, Benedita e outros, que melhor ou mais difficilmente têm enfrentado a crise, têm potencialidades e tradições de trabalho que o País deve aproveitar.

Mas não será apenas o aspecto técnico das empresas aquele que tem de merecer a atenção e os esforços de reconversão. Também o aspecto humano exige actualização e consciência, tanto por parte de entidades patronais como por parte de alguns trabalhadores. O problema é nacional e também aqui o distrito de Leiria não constitui exceção.

Ainda no campo do trabalho, na criação de condições de vida, se insere um problema velho do distrito, que vem dos tempos da monarquia e que finalmente está a ser encarado em termos de resolução: diz respeito à Nazaré, ao seu desejado porto, mas também algo mais.

Ninguém neste país, diria mesmo em grande parte do mundo, desconhece que a Nazaré é um dos grandes cartazes turísticos de Portugal. A povoação em si, as suas tradições, as suas actividades, a pureza de costumes, a afabilidade ímpar das suas gentes desde há muito atraem o «descobridor» de costumes e tradições. Conjugua-se assim na Nazaré o cartaz turístico e o centro piscatório importante que já pagou seus dízimos a D. Afonso Henriques: oito séculos de tradições (piscatórias), e o turismo que é mais recente.

Dois graves problemas se põem neste momento em relação à Nazaré. Um, a redução do espaço de areia que põe em perigo não só a actividade intensa de Verão, como as próprias casas da beira-mar.

Cada ano que passa, mais fustigadas são essas casas pelo mar, que, avançando ruas adentro, vai

conquistando um direito de presença que urge ser contrariado, desde que tecnicamente possível.

O outro problema, o porto de abrigo. Os pescadores da Nazaré conhecem como as suas mãos esse mar que lhes dá o peixe e os turistas, que os faz enrijar a témpera e curtir o medo na odisseia sempre repetida que é o entrar e sair dos barcos. No entanto, todo este conhecimento nem sempre é suficiente para evitar a tragédia que espreita a todo o momento.

Por outro lado, urge resolver o problema de uma população em termos de manutenção de postos de trabalho, em termos também de economia nacional.

Constatamos que, por exemplo, em 1958 havia em actividade na Nazaré 1808 pescadores, enquanto em 1976 apenas havia 888. De 16 traineiras em 1958 passou-se para zero em 1976, ao passo que de 89 lanchinhas se passou para 165, o que reflecte o recurso à pesca artesanal em detrimento da pesca industrial, se acrescentarmos que existem cerca de 4000 cédulas de pescador passadas, constatamos outro fenómeno nazareno que é o da emigração do pescador em busca de condições de trabalho.

Citaremos ainda, a título de exemplo, que, devido às más condições de mar, em 1976 houve mais de 90 dias de inactividade forçada, em 1975 mais de 60 e cerca de 80 em 1974.

Podemos ainda verificar que no ano de 1975 — o de menos das de inactividade — o total de pescado excedeu as 4000 t, contra pouco mais de 1500 t em 1974 e cerca de 2300 t em 1976.

Juntando a estes elementos a necessidade de aumentar a quantidade de capturas para equilíbrio do fornecimento proteico ao nosso povo, o aumento da reserva marítima para as 200 milhas que temos em mãos, teremos elementos que justificam em pleno a construção do porto de abrigo da Nazaré.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 12 de Junho de 1901 foi publicada uma lei assinada pelo rei D. Carlos, autorizando a cobrança de 1% sobre o valor do pescado para o financiamento das obras de construção do porto de abrigo da Nazaré. Daí para cá, todos os Governos têm feito promessas, lindas promessas.

O Governo Constitucional? Perguntar-se-á. Se fizermos a leitura de uma informação dada recentemente a um Deputado desta Câmara começaremos a compreender. Diz essa informação da Direcção-Geral de Portos: «Concluída a primeira fase dos estudos sobre o transporte de areias, executado com a colaboração do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com a intenção de averiguar a eventual influência que sobre a praia da Nazaré poderá ter a implantação de obras salientes à costa, na foz do rio Alcoa, e considerando haver, desde já, elementos de base suficientes, está em curso a elaboração do plano geral do porto, que, a curto prazo, a Direcção-Geral de Portos apresentará à consideração do Governo.»

Concluiu-se facilmente que, apesar de todas as promessas, só agora se avança decididamente nos estudos necessários e finais.

E conclui-se que, ao contrário do que pode alguém supor, o projecto não está no fundo de uma qualquer gaveta governamental. Finalmente vai mudar o tom das «cegadas» nazarenas. O mote pode continuar a ser o porto, só que do cantar de um desejo, de uma

miragem, iremos, finalmente, ouvir cantar uma realidade. Merecem-na os pescadores da Nazaré, necessita dela a economia do País. O Governo Constitucional está atento aos problemas do povo português.

Um último aspecto, e nem por isso menos importante, dos que queríamos focar nesta abordagem dos problemas do distrito de Leiria diz respeito ao ensino. Como em quase todo o País, verifica-se grande carência de salas de aula no que respeita à instrução primária. Não só se verifica o superlotamento das classes, como se continua a registar a carência de escolas em muitos lugares. Melhorar as condições de muitas das existentes é também imperioso e urgente.

Com o ensino secundário podemos afirmar que se verificam problemas idênticos: escolas exíguas, construídas tendo em vista não o acesso de todos ao ensino, mas, ao contrário, feitas na previsão de se receber um número limitado de alunos mais ou menos escolhidos.

As soluções de emergência estão sendo substituídas em alguns casos por definitivas, mas o processo tem de ser acelerado para podermos sair da situação de carência.

No que diz respeito à criação de novas escolas, não desconhecemos, e antes apoiamos, a pretensão das gentes de Pataias, que, longe dos locais onde existem escolas secundárias, com problemas de transportes, anseiam por conseguir a criação de um estabelecimento de ensino que sirva a sua juventude.

Ensino médio ou superior, como em alguns outros distritos, não existe no distrito de Leiria.

No entanto, pelo conjunto de características que apresenta, a implantação de um estabelecimento de ensino superior ou médio na zona central do distrito, especialmente voltado para o sector tecnológico, permitiria não só um apoio científico à indústria, como traria a muitos jovens a possibilidade de prosseguir os seus estudos. A reestruturação da indústria nacional exige que técnicos competentes sejam preparados com urgência. A socialização do ensino, dando a todos possibilidades iguais, é um caminho que o PS tem como único e certo para a valorização do homem português e da Nação Portuguesa.

Partindo daqui, o problema da localização dos estabelecimentos de ensino toma grande relevância. Além do custo que ainda tem o ensino em si, se as escolas, os institutos e as universidades não estiverem colocados em pontos acessíveis tornam vedada a sua frequência a quem demonstrando capacidade intelectual não tenha capacidade financeira na mesma relação.

Assim sendo, e dado que é grande o número de estudantes para os quais a deslocação é factor impositivo da continuação dos estudos, exprimiremos uma realidade se dissermos que as populações do distrito aspiram a ter condições de educação a todos os níveis.

É facto que, estando uma universidade relativamente próxima, o problema se não deve colocar à partida na exigência de uma nova universidade. Pensamos, no entanto, que, sem cair no campo das ideias irrealistas, o distrito de Leiria pode pensar que, em termos de eficiência e interesse geral, deverá ter uma extensão da Universidade existente, onde sejam preparados os técnicos de que tanto necessitamos. Daqui alertamos o Ministério respectivo para que, dentro

da reestruturação de que o ensino superior carece, seja estudado o caso concreto do distrito de Leiria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns importantes aspectos ficaram ainda por referir e para os quais urge sensibilizar os responsáveis, não perdendo de vista que Leiria não é Portugal, mas que também é Portugal.

Muito rapidamente diremos que, sendo ainda maioritariamente agrícola, existem lá os problemas comuns ao largo sector minifundiário do País, apesar de também no distrito se ter registado o que nos parece ter sido dos melhores resultados na produção de trigo no ano passado. A UNAGRO, onde se verificaram estes resultados, está a fazer um trabalho que nos diz do que poderá ser o futuro da agricultura, desde que apoiado pelo desejo de melhoria do nosso agricultor e pelos técnicos.

Turismo, outro campo deficientemente explorado, sofrendo do marasmo do antigamente, quando tudo passou para outro plano com o incremento da zona sul do País. Hoje a situação está a modificar-se, mas é difícil o arranque. No entanto, motivos não faltam: o monumental e histórico com os Castelos de Leiria, Pombal, Porto de Mós e Óbidos; os Mosteiros da Batalha e Alcobaça, para só citar os principais. A natureza também monumental com as únicas grutas conhecidas no nosso país, em Porto de Mós e Mira de Aire; as águas termais de Monte Real, da Piedade, em Alcobaça e Caldas da Rainha; a catedral verde inigualável que é o pinhal de Leiria, a costa extraordinária que se estende do Pedrógão até Peniche, tendo pelo meio a praia de Vieira, São Pedro de Muel, Nazaré, São Martinho do Porto e um sem-número de outras pequenas praias tranquilas. Urge pôr toda esta riqueza ao serviço do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito há ainda a falar do distrito de Leiria, mas se é importante falar dos problemas, é ainda mais importante resolvê-los, construindo o nosso futuro. Nós e o Governo socialista estamos a construir o nosso futuro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Acaba de dar entrada na Mesa um requerimento assinado pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo e outros deputados do PSD, em que se pede, de harmonia com o Regimento, o prolongamento do período de antes da ordem do dia e que defiro.

Quero dizer ao Sr. Deputado Telmo Neto que o ouvi com uma certa emoção. Além do resto, referiu-se ao porto da Nazaré, e aproveito a oportunidade para dar uma grande notícia aos Srs. Deputados do distrito de Leiria, que, por acaso, têm nesta Câmara representantes de todos os partidos.

Recordo um facto muito curioso da minha vida. Durante a campanha eleitoral do general Norton de Matos publiquei um folheto sobre o porto da Nazaré, no qual me limitava, pura e simplesmente, a chamar a atenção dos governantes para a desgraça que representava a falta desse porto e para os corpos inchados dos pescadores que eram atirados à praia e os gritos lancinantes das suas viúvas e dos seus filhos. Enfim, para todo um programa dramático que eu vivi algumas vezes durante os temporais que se desencadeavam na praia. Coisa curiosa: este papel, que era puramente

técnico, foi apreendido pela PIDE, pelo que não tive ocasião de lhe dar a expansão que desejava.

A grande notícia que quero dar neste momento à Câmara — pensava fazê-lo amanhã na reunião do meu partido em Leiria —, e que certamente vai encher de alegria o coração de todos nós e particularmente, como não podia deixar de ser, o coração dos Nazarenos, é a seguinte: o Sr. Ministro dos Transportes anunciou-me há poucos dias que se vai deslocar à Nazaré acompanhado pelo Sr. Primeiro-Ministro, e que teria muito gosto se estivessem presentes todos os Srs. Deputados pelo distrito, bem como todas as pessoas que desejem assistir, para se escolher o local para a construção do porto.

Srs. Deputados, o porto da Nazaré vai ser construído.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando da Costa.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, quero agradecer, através de V. Ex.^a, o convite que é feito a todos os Deputados do distrito de Leiria para estarem presentes na escolha do local para a construção de uma obra de primeira necessidade não só para o povo da Nazaré como para a economia nacional.

Também quero manifestar o meu inteiro apoio à intervenção do Sr. Deputado Telmo Neto, relativa aos problemas candentes do distrito de Leiria.

Todos estamos de acordo quanto à necessidade, em matéria de ensino, do instituto médio ou superior que muito contribuiria para o desenvolvimento industrial.

Apenas quero perguntar ao Sr. Deputado Telmo Neto se, sendo o distrito de Leiria, como muito bem frisou, e todos nos orgulhamos, um dos distritos mais desenvolvidos politicamente, digamos assim, o pretendeu dividir em duas partes: o litoral progressista e o interior conservador ou reaccionário. Penso que assim tentou fazer na sua intervenção.

Também gostava de saber se só o terço da população de Leiria que votou no PS é progressista e se Caldas da Rainha, que se situa no litoral, e onde o PSD foi o partido mais votado, é dos conservadores ou dos progressistas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Neto para responder.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante que esta pergunta tenha sido feita, na medida em que da minha intervenção não se pode depreender aquilo que pretensamente compreendeu o Sr. Deputado Fernando Costa — aliás, de terços não percebo nada. Quando me referi a esse aspecto eleitoral do distrito de Leiria mais não fiz do que constatar uma realidade. Se o Sr. Deputado não é capaz de constatar realidades, não tenho culpa.

Também não disse que o interior do distrito era reaccionário. Disse, se ouviu bem, que o interior do distrito era conservador e passível de ser influenciado pela acção de caciques saudosistas. Foi isto o que eu disse e não que o interior do distrito era reaccionário.

Penso que daquilo que eu disse não se pode inferir a conclusão que o Sr. Deputado tirou.

Para demonstrar que não há a divisão que o Sr. Deputado referiu, direi que falei de pontos industrializados como, por exemplo, Castanheira de Pêra, Marinha Grande, Alcobaça, Nazaré e Peniche, que não são assim muito do interior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País está a assistir a mais uma grande campanha — orquestrada a vários níveis — destinada a pôr em causa as instituições democráticas, destinada a fazer com que o povo perca a confiança na democracia, se predisponha a aceitar que a Constituição seja rasgada, se mentalize para a instauração da ditadura.

São as bombas, e a não actuação contra os bombardeiros, que provocam um sentimento de insegurança pública e de desconfiança na capacidade e na independência das autoridades; é a libertação dos pides, que vai deixando espalhar a ideia de que a repressão terrorista voltará; são as reintegrações de fascistas no aparelho de Estado, nos tribunais, nas empresas, que deixam os cidadãos perplexos; são os ataques mais soezes aos militares que fizeram o 25 de Abril, tornando-os culpados de terem acabado com a «ordem» e a «paz» salazaristas; é a acção insidiosa, pelos meios mais diversos, contra o Conselho da Revolução — garante do regular funcionamento das instituições democráticas, do cumprimento da Constituição e da fidelidade ao espírito da Revolução — e contra os seus membros, promovendo o seu desprestígio e insinuando a sua inutilidade; são os ataques, já mal disfarçados, ao Presidente da República, acusando-o de inoperância; são os boatos e as mentiras mais descabelados espalhados de viva voz ou através de uma imprensa especializada na calúnia e na contra-informação, que criam um ambiente social de incerteza e ansiedade; são as acusações aos trabalhadores e às suas organizações de classe, pretendendo culpá-los das dificuldades que o País atravessa e de que, portanto, para as vencer se torna necessário retirar-lhes os direitos que conquistaram com o 25 de Abril; é um anticomunismo baseado em mentiras primárias e em afirmações irracionais, todos os dias servidas ao povo português pelos mais diversos órgãos chamados de informação, e que não passa da receita velha e relha, sempre usada por todos os inimigos da democracia quando planeiam o assalto ao Poder para instaurar a ditadura e liquidar as liberdades.

É este ambiente que se quer criar no País, ambiente que as dificuldades económicas, nomeadamente a alta de preços, propiciam e facilitam.

Ora, quem promove e porquê a insegurança social e o desprestígio das instituições?

Não são, naturalmente, aqueles que defendem a Constituição e todas as conquistas populares que ela consagra. Não são, naturalmente, os trabalhadores. Todos esses estão interessados no funcionamento normal das instituições, na consolidação do poder democrático, no exercício das liberdades públicas constitucionalmente estabelecidas. Esses não estão interessados

dos em que se derogue a Constituição; em que se ponha fim às nacionalizações, à Reforma Agrária, ao controlo operário, que nela se consagram; em que se mantenham as liberdades constitucionalmente estabelecidas, liberdades que tanto custaram a conquistar e que estão alicerçadas em meio século de sacrifícios; esses não querem a ditadura, não querem Caxias, Peniche, o Tarrafal.

Quem quer a desestabilização? Quem quer o desrespeito das instituições? Quem quer destruir o poder democrático? Quem quer que a Constituição se não cumpra, quem quer que ela seja rasgada?

Naturalmente, aqueles que não concordam com a Constituição, que não aceitam os princípios nela consignados, que se opõem às conquistas populares nela consagradas, às liberdades, às nacionalizações, à Reforma Agrária, ao controlo operário.

Naturalmente, aqueles que em 25 de Abril foram desapossados do poder político e económico que, brutal e egoisticamente, exerceram durante meio século e que anseiam pela *révanche* e pela desforra.

Naturalmente, aqueles que não desejam que a República Portuguesa seja «um estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democráticas, que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício do poder pelas classes trabalhadoras», como diz o artigo 2.º da Constituição.

Aqui, neste preceito, está consagrado o grande projecto colectivo que une e divide os Portugueses de hoje, que une aqueles que, no passado e no presente, apostaram e apostam na construção de uma sociedade nova, mais digna e justa, e os divide daqueles que querem voltar ao reino dos Melo, dos Chamaímaud, dos Espírito Santo, ao reino dos monopólios e dos latifúndios, da repressão e da exploração desenfreada dos trabalhadores, da acumulação de superlucros, do analfabetismo, da «ordem» salazarista, sem partidos políticos e sem direito à greve, com censura e sem liberdades.

É para voltarmos a isto que se conspira que se calunia, que se tenta instrumentalizar a opinião pública contra a democracia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Lembro-lhe de que só dispunha de cinco minutos para a sua intervenção, que já se esgotaram.

O Orador: — Vou terminar já.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa tal situação e num tal ambiente, as atitudes e as palavras que o Deputado Galvão de Melo ultimamente vem tomando e vem proferindo assumem particular gravidade.

Esclareço a Câmara de que ontem tive a oportunidade de avisar pessoalmente o Sr. Deputado Galvão de Melo de que ia fazer esta intervenção, o que me dá plena autoridade moral para a continuar na sua ausência.

Que quer o Deputado Galvão de Melo quando elogia Salazar e admite que precisamos de um «homem providencial»? Quando pretende fazer renascer o mito do «chefe»? Que quer o Deputado Galvão de Melo quando desenterra o conceito integralista do «homem

português», quando (dirigindo-se aos desalojados, no Coliseu) diz: «Vós sois a última geração de um Portugal orgulhoso da sua história e do seu destino»? Que quer o Deputado Galvão de Melo quando fala em «forçar os acontecimentos», quando afirma que «isto não pode continuar indefinidamente assim, tem qualquer coisa que acontecer», quando proclama que «não há lei que faça ficar parados os Portugueses»? Que quer o Deputado Galvão de Melo quando confessa que nos seus apelos ao Presidente da República «há uma provocação para que ele se defina»? O que quer ele quando acusa de «traidores» alguns dos militares a quem os Portugueses devem o 25 de Abril? O que quer quando se declara pronto a ir fazer a guerra em Angola? Que quer o Deputado Galvão de Melo com o seu anticomunismo de receituário? O que quer quando sugere que «nós não estamos preparados para a democracia»?

Há quem tente minimizar a importância das acções e das palavras do Deputado Galvão de Melo atribuindo-as ao «irrequietismo» que caracterizaria a sua personalidade. Não lhe fazemos tal ofensa. Nós, nesta bancada, levamo-lo a sério. E, por isso, nos interrogámos sobre os seus objectivos, com a preocupação que, além do mais, deriva da circunstância de Galvão de Melo ter a responsabilidade de ser um Deputado à Assembleia da República.

Interrogámo-nos sobre se o Deputado Galvão de Melo não está deliberadamente a corroer o poder democrático, a provocar que alguma coisa aconteça fora do quadro das instituições legítimas, fora do quadro estabelecido na Constituição da República, que foi votada por representantes eleitos pelo povo português. Interrogámo-nos sobre se o Deputado Galvão de Melo, aqui e lá fora, não está a contribuir objectivamente para uma trágica aventura que lance o povo português no abismo.

Nestes dias conturbados, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a opção dos comunistas continua a ser clara: somos a favor do grande projecto colectivo que a Constituição da República claramente define e entendemos que é no quadro dos poderes nela consagrados e no respeito dos princípios nela fixados que as nossas dificuldades presentes poderão e deverão ser resolvidas; e que é dentro desse quadro de poderes e de harmonia com esses princípios que todos os homens progressistas deste país poderão e deverão dar-se as mãos para, no imediato, barrar o caminho à ditadura e ao fascismo, defender as liberdades ameaçadas e, depois, marchar juntos na realização do objectivo constitucional de assegurar a transição para o socialismo, de construir uma sociedade mais humana.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino para uma intervenção de cinco minutos.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez tenho oportunidade de abordar nesta Assembleia da República alguns dos problemas que preocupam e atingem os que, de uma forma ou outra, têm interesses na pesca, tendo o caso que hoje exponho tanto de simples como de lamentável.

Em Tavira, duas semanas atrás, quando se preparam para entrar na barra, uma barra em péssimas condições, dois pescadores ficaram sem vida, dois pescadores justamente considerados dos melhores da zona e que ao mar sempre haviam dedicado todo o seu esforço, saber e coragem. Penderam-se assim dois bons homens, dois bons pescadores, dois bons cidadãos. As suas famílias e o País ficaram mais pobres!

E sobre a questão que se vem expondo entende o PSD dever salientar três aspectos fundamentais, o primeiro dos quais diz respeito ao porto, barra e rias — seus problemas.

Pode dizer-se que o porto de Tavira está praticamente «dentro da cidade», daí resultando um conjunto de vantagens que é preciso explorar devidamente. Ora acontece que, embora até 1936 se tivesse procedido a dragagens de certo modo regulares, a partir daí isso não se verificou, agravando-se progressivamente a situação, a tal ponto que o assoreamento da bacia do rio Gilão e das rias de Santa Luzia e Cabanas atingem hoje entre 1 m e 2 m. Daqui resulta que, durante um período de doze horas diárias, não há condições para a saída e entrada de barcos na barra, o que obriga a que os pescadores não possam sair quando desejariam e, no regresso da pesca, tenham de aguardar pela subida da maré.

A perda desnecessária de tempo é assim inevitável, com tudo o que tem de desumano e injusto para quem, por vezes, ao longo de toda a noite desenvolveu intenso esforço de pesca, além de que muitas vezes o peixe não chega às melhores horas para venda.

Mas como se isso não bastasse, por ano, e em média, cada embarcação está cerca de sessenta dias sem poder ir ao mar, situação que de forma alguma se pode continuar a verificar, pois que daí resultam gravíssimas consequências quer para os pescadores quer para os consumidores. A necessidade de, por vezes, «navegar quase em seco» provoca ainda um desgaste nas embarcações que obrigam a reparações que são bastante graves face às débeis economias dos pescadores.

O segundo aspecto é o das medidas que urge tomar. Em primeiro lugar, é de salientar que as medidas que a seguir se referem, bem como outras possíveis, têm de ter em vista criar melhores condições portuárias em Tavira, mas simultaneamente devem ser integradas num plano mais vasto que vise a defesa de toda a costa algarvia, ainda por explorar devidamente, enorme riqueza para o Algarve e para o País.

Precipitadamente, poder-se-ia ser levado a pensar que a melhor ou primeira e única medida a tomar seria desassorear as zonas neste momento mais afetadas. Sem dúvida que isso resultaria, mas, como é evidente, com carácter pouco duradouro. Daí que tomar esta medida, como que seguindo uma «política de tapar buracos» (aparentemente mais barata, mas sem dúvida muito mais cara a médio e longo prazos), sem um conjunto de outras acções, em pouco contribuirá para a resolução do problema. A questão tem de ser resolvida e de vez! Têm de se atacar as causas que provocam o assoreamento, quer marinho quer fluvial.

Quanto à defesa da acção do mar afigura-se indispensável aumentar a altura e comprimento do molhe ou paredão do lado poente, bem como o do lado nas-

cente, procurando-se assim cortar a corrente e possibilitar o escoamento hidráulico.

Sobre o aspecto fluvial, ligado essencialmente ao rio Gilão, é imperioso que se tomem medidas no aspecto silvícola (adequada florestação com vista a evitar a erosão e favorecer a retenção de água) e de hidráulica agrícola (criação de barragens e açudes), cujas consequências positivas serão de três ordens: evitar no máximo que materiais diversos vão contribuir para o assoreamento; proteger os terrenos contra a esqueletização; contribuir para o abastecimento das correntes subterrâneas (problema preocupante no Algarve), podendo criar ainda novas zonas hortícolas.

A poluição, a que são particularmente sensíveis muitas espécies, é de grande preocupação, mas crê-se que as duas estações de tratamento que em breve entrão em funcionamento em Tavira e Santa Luzia poderão solucionar o problema.

Em matéria de infra-estruturas é preciso assegurar condições ao porto, nomeadamente quanto à lota, enquanto, por outro lado, é urgente encontrar soluções para pôr em funcionamento a única fábrica de conservas existente em Tavira, há alguns meses paralisada, com vista a assegurar o ganha pão dos que nela trabalham e contribuir para o aumento de produção.

Finalmente, quanto ao terceiro aspecto, ele diz respeito às consequências das medidas apontadas.

Convirá ter presente que, apesar de no conselho de Tavira a agricultura (em muitas zonas pobre e com dificuldades de toda a ordem) e o comércio serem muito importantes, a pesca desempenha um papel fundamental, quer pelo elevado número dos que nela trabalham e dela vivem, quer pela riqueza do seu pescado. E, sem dúvida, que as medidas preconizadas têm vantagens de largo alcance, como sejam: menor número de dias e horas perdidas, eventualmente até à utilização de barcos de maior calado e a sua melhor conservação, o aumento do número de espécies que o desassoreamento provocará nas rias de Santa Luzia e Cabanas, a oferta do pescado em melhores condições e em horas que facilitem a sua venda para consumo imediato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São portanto claras as razões que, no domínio económico e social, justificam que o Governo, apesar das graves dificuldades generalizadas que o País atravessa, no domínio da pesca e outros, encare o problema da barra e do porto de Tavira e das rias de Cabanas e Santa Luzia com grande decisão e urgência. E que neste sentido diligencie para que se efective uma estreita colaboração entre os vários departamentos interministeriais, em particular a Secretaria de Estado das Pescas e a Secretaria de Estado da Marinha Mercante (Direcção-Geral de Portos), colaboração essa indispensável para a actuação coordenada que se exige.

Mas se as razões atrás referidas justificam amplamente a tomada de medidas, para o Partido Social-Democrata motivo tão ou mais forte do que essas razões é a falta de segurança dos pescadores. É preciso criar condições para que a luta dos pescadores contra a morte não vá além dos riscos normais. Para que, lamentando-se os mortos, se assegure que os pescadores de Tavira, bem como os do resto do País,

continuem a dedicar-se ao mar na certeza de que o Estado zelará pela defesa das suas vidas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Parece que houve um Deputado do Partido Socialista que pediu a palavra para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Deputado Lino Lima está presente?

Pausa.

Parece que ele não se encontra presente, pelo que pergunto ao Sr. Deputado Manuel Lima se persiste ou não no seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Lima (PS): — Persisto, Sr. Presidente. Posso aguardar a chegada do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Presidente: — Afinal o Sr. Deputado Lino Lima acaba de chegar, pelo que V. Ex.^a tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Lima (PS): — Não vou fazer propriamente um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Comunista, até porque, em parte, estou de acordo com a sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Então o que vai fazer, Sr. Deputado, se não vai pedir um esclarecimento?

O Orador: — Vou fazer um protesto, digamos assim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — Dado que o Sr. Deputado Lino Lima falou em direitos e conquistas do 25 de Abril e como, para nós e para os trabalhadores portugueses, entre outras conquistas que nós tivemos podemos referir a liberdade de expressão, de crítica e de reunião, eu perguntava ao Sr. Deputado se sabe ou não que, em Viana do Castelo, os comunistas suspendem trabalhadores e demitem outros trabalhadores só porque estes criticam as suas actuações, impondo, desta forma, um clima de terror e de medo de que nós já nos desabituámos.

O Sr. Presidente: — Afinal trata-se de um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para responder, se assim o desejar.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sei como classificar o protesto que aquele Sr. Deputado fez, ou pedido de esclarecimento, como o Sr. Presidente diz, porque trata-se, com certeza, de uma afirmação não verdadeira, de uma afirmação não baseada em factos certos. E tenho para dizer e para lhe contestar, única e exclusivamente, isto: é que a ideologia dos comunistas é clara, que os comunistas sempre se bateram pela liberdade.

Risos.

Se há alguém que, neste país, se bateu pela liberdade, foram os comunistas e não os democratas do

26 de Abril. Não foram aqueles que falam em democracia mas que têm a ditadura no coração.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Oh! Sr. Deputado!

O Orador: — Não são aqueles que hoje se apresentam tão interessados em pugnar pelos direitos do homem, mas que, durante cinquenta anos de ditadura, estiveram calados e colaboraram tacitamente, ou expressamente, com a ditadura.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Oh! Sr. Deputado!

O Orador: — Portanto, relativamente ao pedido de esclarecimento ou protesto daquele Sr. Deputado, termine dizendo que se ele tivesse entendido a minha intervenção teria evitado, com certeza, esta provação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel Lima (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Naturalmente que é para um contraprotesto, pelo que tenha a bondade.

O Sr. Manuel Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi minha intenção fazer acusações ao Partido Comunista Português. Mas, dado que aquilo que acabei de expor é um facto concreto, posso dizer que a suspensão se passa nos estaleiros navais de Viana do Castelo e o despedimento numa cooperativa de consumo.

Falo em comunistas, mas, na realidade, talvez todos não o sejam, pois há indivíduos recrutados no seio daqueles que colaboraram com os patrões, daqueles que recebiam gratificações enquanto os operários eram despedidos por falta de trabalho, mas que, após o 25 de Abril, transformados em vanguarda do PCP, são os que dominam as empresas onde as comissões de trabalhadores têm a sua maioria.

Era só isto que queria dizer.

O Sr. Presidente: — Não sei se algum grupo parlamentar deseja aproveitar, aliás como é regimental, a concessão do período de cinco minutos.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões para uma intervenção.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece não oferecer dúvidas de que o sector turístico terá sido um dos mais afectados pelas lamentáveis perturbações político-sociais que os usurpadores do 25 de Abril provocaram para se apoderarem da Revolução.

Não fosse o problema dos retornados e a maioria das empresas ligadas à actividade turística teria irremediavelmente falido. Recordamos até que, durante o gonçalvismo, não se pouparam esforços para destruir por completo toda a capacidade turística do País. Por outro lado, torna-se evidente que a indústria do turismo constitui, para já, uma das únicas fontes de divisas que poderão manter um País que, como o nosso, tanto depende da importação e tanto necessita

de divisas para pagar bens essenciais e indispensáveis à própria alimentação. No entanto, novas dificuldades se levantam à hotelaria nacional este ano, invulgarmente solicitada com um tal número de reservas que poderia originar um dos melhores anos turísticos de sempre.

Opõe-se a esta promissora perspectiva a pirataria política de partidos que tentam, inconsciente e criminosamente, desencadear greves no sector, nomeadamente entre os agentes de viagens. Tudo isto, acrescido da escalada dos preços dos produtos alimentares, pode desequilibrar perigosamente os orçamentos que foram fornecidos a um ano de vista, vindo a criar ainda maiores dificuldades ao sector e ao País.

Como é evidente, a desactualização dos preços e a força contratual comprometem uma actividade turística condigna, com serviços capazes, cuja dignidade se torna indispensável num País essencialmente turístico como é o nosso.

Que os trabalhadores do turismo sejam pressionados para não aguardar a reestruturação do sector, em vias de recuperação, e adiantem exigências incomportáveis e inutilizadoras dessa própria recuperação parece-nos crime que ultrapassa a simples economia do País, porque, antes de mais, atingirá a própria segurança do trabalho desses mesmos trabalhadores.

Os responsáveis do turismo em Portugal sabem que se encontra previsto para 1977 um dos maiores afluxos turísticos de sempre e sabem também que a ameaça de greve basta para desviar os que procuram tranquilidade e não estão dispostos a pagar arruaças e a inutilizar o seu período de férias. Aliás, é mesmo natural que os trabalhadores, aqueles que efectivamente trabalham, escolham para repousar locais que lhes garantam paz e sossego.

Pensamos que é perfeitamente legítimo debater todo e qualquer contrato de trabalho. O que condenamos é que esse debate ultrapasse a esfera dos contratantes para agravar a situação económica do País, que os mais conscientes procuram, a todo o transe, recuperar. A Europa poderá olhar-nos com simpatia. O mundo poderá desejar ajudar-nos a manter a via democrática, mas o que ninguém está disposto é a subsidiar a trapaça ou a ajudar a implantação de totalitarismos que pretendem sedimentar-se num País economicamente arrasado. Afastar de nós a poupança dos emigrantes e as divisas do turismo é manobra claramente suspeita que visa a nossa ruína e o nosso descrédito, criando o campo ideal para a actuação de determinado tipo de gente que, dizendo bater-se pelo povo, procura tomar de assalto o Poder e conseguir, para si, o monopólio dos privilégios.

Deficientemente apoiada, a indústria do turismo, que parecia destinada a desempenhar um papel fundamental na economia portuguesa no próximo futuro, continua a ser encarada como uma actividade tolerada. A fragilidade dos apoios humanos, a nível oficial, não permite aos investidores responsáveis encarar com tranquilidade suficiente o abalançarem-se a novos empreendimentos. As astronómicas quantias investidas cedo são abandonadas à sua sorte (veja-se o caso Torralta e Complexo Turístico do Algarve) e desencorajam quem quer trabalhar mas exige segurança.

Só por ironia poderia recordar as promessas feitas em tempos e em situações especiais que certificavam

a chegada de centenas de turistas de leste que aqui viriam despejar rublos e copeques em substituição dos turistas que nos procuravam e continuam, felizmente, a procurar. Mas, falar destas situações é o passado e o importante é o futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os inimigos de Portugal terão forçosamente de boicotar o surto turístico deste ano sob pena de assistirem à vitória da democracia e da liberdade, duas situações que, em parte nenhuma do mundo, coabitam com os marxismos, leninismos, oportunismos e demais complexos de inferioridade que afligem a humanidade.

Humanismo, progresso, tudo quanto diz respeito à dignidade do homem, travarão aqui uma batalha que convém ganhar.

Abdicar de posições fundamentais quando forças minoritárias não se coibem de lançar mão de toda a espécie de artimanhas para prejudicar a colectividade...

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente mas vou acabar.

Como ia a dizer, é um crime contra o presente e contra o futuro.

O turismo vencerá porque somos um País livre, visitável por homens livres...

Risos.

...ou que queiram aprender como se vive em liberdade, venham eles donde vierem. Que as autoridades que neste país têm a responsabilidade da política do trabalho e do turismo tenham isso em conta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É preciso cortar de vez e para sempre todos os caminhos que desacreditam a democracia e abram alas à verdadeira reacção. E só o poderemos fazer em paz, em harmonia, em trabalho, em produtividade e sarando rapidamente as feridas abertas.

Que os trabalhadores do turismo sejam dignos da profissão que escolheram e que todos os Portugueses recebam com dignidade e com simpatia os turistas que aí vem.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Falou a reacção!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que já nenhum grupo parlamentar deseja usar da palavra, pelo que vamos interromper a nossa sessão. Essa interrupção irá para além da meia-hora habitual, pois há a necessidade de uma conversa com as Comissões, a que se refere a nossa ordem de trabalhos e com membros do Governo. Assim, está suspensa a sessão até às 18 horas e 30 minutos.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Tomou o seu lugar na Mesa, após o intervalo, o Sr. Secretário Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vai ser lido o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 40/I, que alarga o âmbito da isenção de sisa prevista no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, aos prédios adquiridos sem recurso aos empréstimos nele mencionados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS):

Relatório da subcomissão para apreciar a proposta de lei n.º 40/I:

1. Com data de 1/2/77, e por despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, baixou à 6.ª Comissão a proposta de lei n.º 40/I.

2. Em sua reunião de 9/2/77 os diversos grupos parlamentares representados na Comissão de Economia, Finanças e Plano mostraram o seu acordo com o conteúdo da referida proposta de lei n.º 40/I, no entendimento de que as isenções propostas virão contribuir para a atracção das economias dos nossos emigrantes, originando uma maior entrada de divisas no nosso país, ao mesmo tempo que será uma contribuição para a realização das ambições dos nossos emigrantes e um incentivo à poupança.

3. Foi nomeada uma subcomissão para elaborar o parecer a apresentar ao Plenário, com a seguinte constituição: Fernando Reis Luís (PS); Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP); José Bento Gonçalves (PSD) e Francisco Manuel Farromba Vilela (CDS).

Ficou nomeado como coordenador o Deputado do PS.

4. Reunida a subcomissão em 10/2/77 e ouvidos os representantes dos grupos parlamentares, esta Comissão é do parecer que deve ser aprovada a proposta de lei n.º 40/I, que estabelece o benefício de isenção de sisa às aquisições de prédios urbanos ou de prédios rústicos, feita por emigrantes, sem recurso aos empréstimos.

Palácio de S. Bento, 16 de Fevereiro de 1977. — Os Deputados: *Sousa Franco — Francisco Vilela — Bento Gonçalves — Sousa Marques.*

A proposta de lei fica com a seguinte redacção:

Proposta de lei n.º 40/I

Pelo Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, foi instituído o sistema de poupança-crédito a favor de emigrantes, com o fim de auxiliar a construção ou aquisição de prédios urbanos e a aquisição de prédios rústicos, destinados quer a habitação própria ou a exploração agrícola directa, quer a rendimento, tendo sido estabelecido, para tais aquisições, o benefício da isenção de sisa e a isenção temporária da contribuição predial.

Mostrando-se conveniente alargar o âmbito da isenção prevista no n.º 1 do artigo 7.º do citado diploma aos prédios adquiridos sem recursos aos empréstimos aí mencionados;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 170.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de lei:

ARTIGO ÚNICO. — 1. A isenção de sisa prevista no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, é igualmente aplicável às aquisições de prédios ou suas fracções autónomas sem recurso aos empréstimos aí referidos, desde que o adquirente faça a prova de que o preço da transacção é o contravalor, em escudos, de moeda estrangeira transferida para Portugal nos três anos anteriores à aquisição, através de qualquer instituição de crédito do Estado ou nacionalizada, ou que provém de conta de depósito constituída nos termos da Portaria n.º 718/76, de 27 de Novembro, cujas disposições se observarão na parte aplicável.

2. A prova a que se refere o número anterior será efectuada através de documento emanado de competente estabelecimento de crédito e apresentado ao respectivo notário que o arquivará.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação na generalidade, da proposta de lei n.º 40/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas para uma declaração de voto.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP votou a favor da proposta de lei n.º 40/I por entender que, na realidade, esta medida vem favorecer, justamente, os emigrantes portugueses, completando o esquema já estabelecido no Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho.

No momento actual, em que a actividade construtiva necessita de incentivos, é na verdade princípio o investimento no sector da habitação.

Além dos efeitos positivos que esta medida poderá ter na construção de novas habitações, ela representará novo incentivo à poupança e às remessas dos emigrantes, que são afinal trabalhadores portugueses, obrigados a procurar longe da Pátria o trabalho e condições de vida para si e suas famílias que aqui lhes eram negadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido da votação do PSD quanto a esta proposta de lei é claro.

Sempre nos temos batido por tudo quanto reforce os laços entre os emigrantes e a Pátria Portuguesa, por tudo quanto lhes dê fundadas garantias e confiança na segurança e valorização dos seus bens em Portugal.

Uma proposta de lei como esta, que alarga as condições de aplicação de fundos dos emigrantes na aquisição da casa própria, não poderia merecer senão o nosso aplauso. Apenas não poderia ser objecto da nossa iniciativa visto que ela implica diminuição de receitas e por isso entendemos que a iniciativa do Governo foi adequada e justa.

Entendemos, também, que, neste momento, esta proposta representa uma fonte legítima de criação de mais um vínculo entre os emigrantes e a Pátria de origem. E isto, para além dos efeitos económicos que

indubitavelmente poderá ter, é outro dos motivos da nossa votação favorável.

Para nós os emigrantes são uma categoria de portugueses que merece plenamente todas as medidas que, capazes de os inserirem na nação de que fazem parte, da qual por razões de desfavorecimento económico, ou de opção política, se viram obrigados a apostar para trabalharem e se valorizarem longe, permitam a ligação duradoura, num âmbito de cultura e civilização mais amplas, à sua pátria de origem.

Para nós os emigrantes não são apenas uma fonte exterior de rendimentos a explorar, mas fundamentalmente, dominante, uma componente essencial da sociedade portuguesa, inserida no mundo de cultura e civilização de que faz parte.

Nesse sentido, quer em zonas amplas da cultura e da civilização a que pertencemos quer muito especificamente na Europa em que o fenómeno da emigração pode representar uma contribuição positiva a verdadeira Europa dos trabalhadores, não entendida como expressão retórica mas como expressão real, entendemos que tudo aquilo que valorize, tanto do ponto de vista económico e social, como do ponto de vista cultural e de civilização, a ligação entre a pátria de origem e os emigrantes, deve ser apoiado.

Este o sentido do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vilela para uma declaração de voto.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou a favor da proposta de lei n.º 40/I por entender que a mesma visa não só uma facilidade fiscal para os emigrantes, que têm, aliás, demonstrado o seu apego à terra onde nasceram, como ainda um incentivo à entrada de divisas, provenientes de poupanças daqueles que lá longe trabalham, continuando a ser portugueses, como ainda, embora indirectamente, um incentivo à construção.

Se pelo Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, as facilidades fiscais — isenção de sisa e por dez anos de contribuição predial — atingem as aquisições de prédios, rústicos ou urbanos, conseguidas através de empréstimos em instituições de crédito do Estado ou nacionalizadas — a chamada poupança - crédito —, bem se comprehende agora que a facilidade fiscal de isenção de imposto de sisa seja também concedida quando o emigrante não tenha recorrido ao crédito, mas haja transferido para Portugal o coritravalor em escudos, de moeda estrangeira, nos últimos três anos, com destino àquelas aquisições.

O Grupo Parlamentar do CDS apoia as medidas propostas na certeza de que as mesmas, além de ajudarem a manter os laços dos emigrantes com o seu País de origem, representarão um contributo importante para tão necessária recuperação económico-social.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís, para uma declaração de voto.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS aprovou

a proposta de lei n.º 40/I no entendimento de que a sua aplicação poderá ter uma importância múltipla dentro dos nossos objectivos de recuperação da economia e apoio social àqueles que fora do País procuram no futuro uma estabilidade maior.

Esta lei será, assim, um incentivo à poupança dos nossos emigrantes, uma motivação para a condução dessas poupanças para o País e atenuar desse modo o desequilíbrio nas nossas capacidades de divisas estrangeiras, uma possibilidade para o desenvolvimento das actividades agrícolas e de construção civil. Na agricultura, em especial na zona de minifúndio, que é normalmente a zona originária do emigrante e onde ele certamente irá aplicar as suas economias e contribuir para o desenvolvimento dessas zonas e onde tentará criar as condições económicas e sociais que permitam o seu regresso e a sua futura vivência entre aqueles que entende e o entendem na sua língua, entre aqueles que o viram nascer e o viram partir, mas sempre na esperança de um regresso melhor que a partida.

O PS entende que a emigração não deve ser um movimento indefinido e infinito, mas só até que consigamos aqui criar as condições económicas e sociais que permitam que os nossos trabalhadores dispensem o ter de trabalhar no estrangeiro para viver melhor.

Entretanto, temos de aceitar esse movimento e aproveitar em favor de Portugal o suor dos portugueses, até que exista aqui lugar para todos e que cada um produza para si e para o País.

Se os emigrantes não têm esquecido o seu país, justo é que este não os esqueça, como mostra esta lei que acabámos de votar.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação na especialidade da proposta de lei n.º 40/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 45/I que estabelece medidas de protecção dos emigrantes.

Tem a palavra o sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD):

Parecer da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 45/I

1 — A 6.ª Comissão, na sua reunião plenária de 7 de Março, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, representantes dos quatro grupos parlamentares, dar parecer favorável à aprovação na generalidade desta proposta de lei, para cuja apreciação foi deliberada em plenário a adopção de processo de urgência.

2 — As medidas agora propostas pelo Governo inserem-se num conjunto de disposições que visa atrair e dar garantias aos depósitos dos emigrantes portugueses, bem como estimular a sua aplicação a finalidades legítimas de interesse pessoal, que o sejam também de interesse para o País.

Mais do que uma forma de valorizar as suas poupanças e de as atrair para o esforço de reanimação da economia nacional e reequilíbrio da balança de pagamentos, elas constituem uma forma válida de estreitar os laços entre o Portugal democrático e os trabalhadores migrantes portugueses e suas famílias.

Nesse sentido, as providências propostas completam, de maneira feliz, a política de captação de poupanças e protecção dos depósitos de emigrantes que encontrou expressão no Decreto-Lei n.º 729-H/75, de 22 de Dezembro, o qual permitiu aos emigrantes a abertura de contas em moeda estrangeira, e no Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, que instituiu o sistema de poupança-crédito a favor dos emigrantes. Recorda-se ainda que esta Comissão deu já parecer favorável ao alargamento de um dos benefícios consignados no último diploma, constante da proposta de lei n.º 40/I, que se encontra pendente de apreciação no plenário da Assembleia da República.

3 — Em especial, aprova-se a extensão proposta do sistema de poupança-crédito aos emigrantes e seus descendentes directos em 1.º grau ainda que hajam adquirido nacionalidade estrangeira.

E considera-se que reforça ainda o âmbito e atractivos do sistema a isenção de imposto de capitais, consignada no artigo 4.º quanto a depósitos com pré-aviso ou a prazo não inferior a trinta dias, e bem assim relativamente às contas especiais de poupança-crédito.

Concorda-se, por igual, com a restrição da isenção de sisa relativamente à aquisição de prédios ou suas fracções autónomas com empréstimos concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 540/76 a casos em que o montante da aquisição não exceda o dobro da importância transferida, liquidando-se sisa sobre o restante. Assim se mantêm os objectivos fundamentais deste regime, evitando situações de duvidosa justiça.

Merce também aprovação a extensão deste regime, nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, à Caixa Económica de Lisboa e, mediante acto administrativo de autorização, a outras caixas económicas: isto não apenas aumenta a possibilidade de captação de recursos e sua valorização, como possibilita a sua aplicação e gestão diversificada, pelo sistema financeiro, harmonia com os desejos dos emigrantes.

Finalmente, sendo certo que as medidas propostas, como o regime vigente, apenas podem beneficiar as contas domiciliadas no exterior, consideram-se correctas as disposições propostas para garantir a respectiva regularização.

4 — Julga a Comissão que a extensão dos benefícios às contas em co-titularidade deveria abranger, para além da proposta do Governo, irmãos e ascendentes ou descendentes em 2.º grau. Para isso se propõe o seguinte texto de substituição do artigo da proposta:

Não obsta à isenção do imposto de capitais estabelecida neste diploma a circunstância de as contas de depósito terem co-titulares residentes em Portugal desde que esses co-titulares sejam o cônjuge, irmãos, ascendentes ou descendentes até ao 2.º grau do emigrante ou equiparados.

5 — Analisado na generalidade o conteúdo da proposta, entende, pois, a Corissão que — sem prejuízo da eventual propositura de alterações na especialidade por parte de algum ou alguns grupos parlamentares — ela contém um conjunto de providências adequadas à finalidade que se propõe: garantir e favorecer a poupança dos emigrantes e sua aplicação, no quadro do esforço de reanimação e recuperação da economia portuguesa que cumpre promover e para o qual se julga essencial o papel dos nossos trabalhadores emigrantes e suas famílias.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 11 de Março de 1977
— O Relator, *Sousa Franco*.

Sr. Presidente: Creio que há, também, para ser lido, um parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre esta mesma proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira para ler o relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):

Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei n.º 45/I

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração reuniu-se a 23 de Março de 1977 para apreciar a proposta de lei n.º 45/I relativa a medidas de protecção dos emigrantes.

Após discussão a proposta de lei n.º 45/I, foi aprovada na generalidade sem votos contra.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação na generalidade da proposta de lei n.º 45/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A importância das remessas dos emigrantes no reequilíbrio da nossa balança de pagamentos, assim como a relevância que este Grupo Parlamentar sempre deu, dá e dará a tudo que se refira ao estreitamento dos laços que unem os nossos trabalhadores emigrantes a Portugal, levou o CDS a votar favoravelmente esta proposta de lei.

Inicialmente tínhamos levantado objecções à facultade de o Ministro das Finanças poder tornar extensivas as medidas agora alargadas à Caixa Económica de Lisboa, através de despacho, às restantes caixas económicas que para tal se mostrassem habilitadas. No entanto, entendemos agora que não se deverá tolher a faculdade de o Governo, quando o entender, poder tomar tal iniciativa.

Damos também a nossa aprovação ao texto de substituição do artigo 6.º da proposta do Governo, pois ele é consequência da lógica iniciada com a captação e protecção dos depósitos dos emigrantes, a possibilidade de abertura de contas em moeda estrangeira e a instituição do sistema poupança-crédito a favor dos emigrantes.

Este conjunto de medidas, estamos certos, desempenha papel importante na manutenção dos laços, que consideramos imprescindível manter, na certeza de que, vencida a crise, os mesmos emigrantes não deixarão de regressar, para uma frutuosa colaboração na reconstrução e valorização do País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Theodoro da Silva, para uma declaração de voto.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar favoravelmente esta proposta de lei, o PSD aproveita a oportunidade para fazer notar que as disposições como as que agora foram aprovadas se devem enquadrar num plano mais vasto de medidas de justiça para com os trabalhadores emigrantes. Os tempos de instabilidade que temos vivido tiveram consequências consideráveis nas transferências e na aplicação da economia dos emigrantes em Portugal.

Não ficam certamente dúvidas a ninguém de que o aumento do seu volume passa pela necessidade de criarmos um verdadeiro clima de segurança e confiança, através de uma estabilização da nossa vivência democrática e do ordenamento e clarificação da vida económica.

Por isso, estamos convencidos de que, entre outras consequências, as presentes leis que consagram e protegem a poupança dos emigrantes constituirão um estímulo à transferência das suas economias.

A isenção do imposto de sisa e de contribuição de imposto predial até dez anos, no que respeita à aquisição de imóveis e suas fracções autónomas, vão certamente reflectir-se no fomento da construção civil e, consequentemente, no aumento da riqueza nacional. Seja-nos aqui permitido lembrar que sendo a construção civil um dos ramos de actividade que provoca maior expansão noutros sectores de actividade económica, dado que se trata da indústria em que se encorpora praticamente uma totalidade de materiais de mão-de-obra nacional.

Deste modo contribui-se também para o investimento das economias dos emigrantes nas suas próprias terras de origem.

Fica, porém, ainda por concretizar uma velha e justa aspiração dos emigrantes e que terá de ser planificada através de um programa de investimentos regionalizados, o qual deverá ser participado pelos próprios trabalhadores emigrantes.

As medidas de carácter fiscal e outras vantagens das propostas de lei aprovadas reflectir-se-ão também, e consequentemente, na economia do nosso país, dado que, tal como o turismo, estas transferências de divisas têm vindo a constituir um dos mais importantes factores de equilíbrio na nossa balança de pagamentos externos.

Importante também se nos afigura que a consagração da faculdade concedida dos emigrantes naturalizados e seus filhos — nascidos nos países de acolhimento — de beneficiarem das vantagens constantes destes diplomas é uma medida de justiça para com aqueles que continuam a considerar-se e a sentir como portugueses e que pressionados por medidas de ordem material um dia se tiveram de naturalizar.

Oxalá outras medidas possam no futuro vir a contribuir para estreitar entre eles as ligações e os elos com a Mãe-Pátria.

Ponto de reflexão para esta Câmara é que enquanto na situação anterior ao 25 de Abril uma casta de privilegiados depositava nos bancos estrangeiros consideráveis somas, os emigrantes deixavam as suas famílias e terras e sofrendo os dramas da emigração transferiam para Portugal o fruto do seu árduo e honesto trabalho. É inteiramente justo que agora as poupanças dos emigrantes recebam um tratamento preferencial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Alzira Lemos, também para uma declaração de voto.

A Sr.ª Maria Alzira Lemos (PS): — A Comissão de Economia, Finanças e Plano deu a sua aprovação na generalidade ao conteúdo da proposta em discussão, como é da sua competência, na óptica e no quadro do esforço de reanimação e recuperação da economia portuguesa para a qual se julga essencial o papel dos nossos trabalhadores emigrantes.

A Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração, de que eu faço parte, deu a sua aprovação, também na generalidade, à referida proposta, segundo a sua competência própria considerando os benefícios a que têm direito mas de 1 milhão de trabalhadores portugueses, não só pelo contributo efectivo que dão para a economia nacional mas ainda para o prestígio do trabalhador português no mundo, para a manutenção e difusão da cultura portuguesa e para o estreitamento das relações entre comunidades de trabalhadores, com vista à cooperação para uma política dirigida ao interesse dos trabalhadores e para o estabelecimento da paz entre os povos.

Não posso deixar de chamar a atenção desta Assembleia para o aspecto sociopolítico desta proposta de lei, para além do seu conteúdo económico-financeiro. Lembro ainda que a confiança, e portanto a remessa dos emigrantes, está intimamente ligada ao relançamento da economia nacional, e que, portanto, aos emigrantes dizem respeito todas as medidas do 25 de Fevereiro, de iniciativa do Governo Constitucional. Mas não é de mais sublinhar o propósito específico contido nesta proposta de lei, como noutras, que consideram os direitos dos emigrantes e o dever que incumbe aos órgãos de soberania de considerar e facilitar os laços desses portugueses em Portugal, assim como o direito que eles têm de contribuir para a recuperação económica do seu país e das regiões donde são originários.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A proposta de lei n.º 45/I, contendo medidas de protecção aos emigrantes, vem completar os Decretos-Leis n.º 729-H/75, de 22 de Dezembro, e n.º 540/76, de 9 de Julho, e ainda a proposta de lei n.º 40/I acabada de aprovar.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a presente proposta de lei por considerar que os efeitos pretendidos anteriormente, nomeadamente o incentivo à poupança e à atracção das economias dos nossos emigrantes são alargados com extensão das medidas aos emigrantes

que tenham entretanto adquirido outra nacionalidade.

Por outro lado, o complementar as medidas até agora tomadas com a isenção do imposto de capitais e a extensão à Caixa Económica de Lisboa de aceitação de depósitos merecem igualmente a nossa aprovação.

A redução do défice da balança de pagamentos e a defesa dos interesses dos nossos emigrantes são razões ponderosas que impõem o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um requerimento assinado por alguns Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de que, ao abrigo do artigo 155.º do Regimento, o texto da proposta de lei n.º 45/I baixe à Comissão para discussão e votação na especialidade.

Alguém se opõe a este requerimento?

Pausa.

Como ninguém se opõe, considero-o aprovado. Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Manuel Moura, a fim de proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 46/I, sobre incentivos fiscais à exportação.

O Sr. Manuel Moura (PS):

Relatório sobre a proposta de lei n.º 46/I

Apresentou o Governo à Assembleia da República uma proposta de lei contendo incentivos fiscais à exportação, a qual recebeu o n.º 46/I.

Por despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República baixou o assunto à 6.ª Comissão, que em reunião de 9 de Março de 1977 decidiu aprovar, por unanimidade, na generalidade o texto da referida proposta de lei, tendo introduzido uma correção ao n.º 5 do artigo 6.º, que passa a ter a seguinte redacção:

6.º

5 — A falta da apresentação do requerimento dentro do prazo referido no n.º 1 importa a impossibilidade da concessão da isenção.

Os representantes dos Grupos Parlamentares na Comissão de Economia, Finanças e Plano entendem dar o seu acordo à proposta de lei em apreciação por considerarem que esta medida é adequada a um esforço no sentido do equilíbrio da nossa balança de pagamentos, que se requer continuado com outras medidas que tal como representem um incentivo à produção nacional destinada à exportação.

Entende ainda esta Comissão que deverá ser estudado, aquando da discussão na especialidade deste diploma, a inclusão no texto da presente proposta de lei de um normativo contemplando a possibilidade de fazer participar nos benefícios fiscais agora previstos as pequenas e médias empresas que se associem para este efeito. Foi ainda sugerido que a integração destas empresas se fizesse por intermédio do IAPMEL e ou do FFE com intervenção eventual

de outros organismos estatutariamente vocacionados para o efeito.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, em 17 de Março de 1977. — *Manuel Moura.*

O Sr. Presidente: — Esta proposta de lei n.º 46/I está em discussão na generalidade.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vai ser votada.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta proposta pelos seguintes motivos:

Sempre temos entendido que uma das primeiras prioridades da nossa política económica deve ser constituída pelo apoio imediato à exportação de bens e de serviços, tanto no que se refere às respectivas actividades produtivas como na criação de condições eficazes de comercialização e serviços conexos. Ao criticarmos a falta de uma política dinâmica e claramente definida até ao momento, criticamos a ausência de uma orientação clara e de uma acção eficaz, que esperamos a escolha europeia e o próximo Plano permitam implementar proximamente.

Julgamos, por outro lado, que as medidas agora propostas são, no momento presente, isto é apenas isto: o que podem ser. Em certo sentido, trata-se de medidas de choque, trata-se também de medidas de algum modo indiscriminadas, que só numa perspectiva de apoio de emergência à nossa exportação se justificam.

No entanto, esse apoio de emergência é plenamente necessário e justificado. Não podemos continuar a exportar 45% do que importamos. Se esta lei ajudar, pouco que seja, a dinamizar as nossas empresas face aos mercados exteriores, se ajudar a recuperar à iniciativa privada a confiança que perdeu, a produtividade e eficiência que lhe foram retiradas e a solidez financeira que a fizeram afastar-se, então estas medidas já serão úteis. Focamos, em especial, a possível introdução na especialidade de formas de apoio às pequenas e médias empresas, não esquecendo, contudo, que não há exportações sem uma dimensão mínima, aceitável e competitiva em termos internacionais.

Ao votar estas medidas, temos ainda em conta que elas apenas têm sentido se se integrarem a prazo numa política mais coerente e global de benefícios fiscais à exportação, à actividade produtiva, a tudo aquilo que seja social e economicamente válido.

Com um sistema fiscal pesado e irracional como o nosso, com as dificuldades de que a iniciativa privada ainda sofre, será de toda a urgência que o Governo promova a elaboração de um diploma sobre benefícios fiscais e organize um novo sistema de incentivos às empresas comerciais e de exportação e às empresas que produzem para a exportação. Só assim evitaremos legislação casuística, de choque

nalguns casos, não plenamente coerente com o sistema financeiro em que se integra.

Temos ainda em conta, ao votar favoravelmente, que estes benefícios, representando um auxílio de emergência, apenas surtirão efeito se vier a ser recuperada a confiança e se o Governo conseguir eliminar obstáculos à exportação, dentro de uma política que decididamente escolha o caminho do fomento e do desenvolvimento, desde o seguro aos esquemas financeiros, dos transportes à eliminação de dificuldades burocráticas, das garantias de produtividade e rigor das entregas às telecomunicações ...

Consideramos, enfim, que, como foi exposto em Comissão, ao votar esta proposta a Assembleia está a introduzir derrogações em diversos regimes internacionais que vedam a concessão de subsídios fiscais, por esta forma, à exportação, ou, pelo menos, está a afastar-se desses princípios gerais. Confiamos em que o Governo terá garantido a compreensão dos nossos parceiros internacionais para tais medidas excepcionais e que saberá, com o tempo, aproveitar o efeito benéfico que delas é lícito esperar para substituir as normas agora aprovadas na generalidade por outras mais conformes à ideia do livre câmbio e da concorrência efectiva internacional, que condicionam a nossa inserção na Europa e no mundo ocidental. Votamos esta proposta como apoio de emergência e de choque à iniciativa privada, agora dele tão carecida e que cumpre, por esta forma e por outras análogas, motivar. Mas não votaremos com a consciência de que ela é uma panaceia ou de que pode substituir uma política de apoio à exportação que está ainda por definir e cada vez há menos tempo para definir e executar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto favorável traduz-se num sim ao acreditar deste grupo parlamentar na recuperação económica nacional, em grande parte, que se espera da actividade económica privada, muito especialmente das pequenas e médias empresas.

Efectivamente, todos os quadrantes políticos representados neste Parlamento têm feito referências de esperança, afirmações de fé, quanto àquilo que se deseja do sector económico privado, muito especialmente, repito, em relação às pequenas e médias empresas. E não quererá este grupo parlamentar deixar passar a oportunidade sem salientar o seguinte:

A recente medida de desvalorização é evidente que se traduzirá num benefício para as exportações nacionais. Se a esse benefício adicionarmos agora os benefícios fiscais contemplados por esta proposta de lei, não pode o Grupo Parlamentar do CDS deixar de fazer um voto para que as empresas exportadoras nacionais recuperem as produtividades recentemente perdidas, para que assim os apontados benefícios a esperar não sejam como que ultrapassados por essas quebras de produtividade.

Aproveitamos a oportunidade para uma sugestão ao Governo. Se se pretende incentivar as exportações com vista à diminuição do desequilíbrio da nossa

balança comercial, em nosso entender deveria o Governo interessar nas exportações os próprios importadores. Quando são tomadas medidas tão drásticas, em nosso entender positivas quanto às importações, entendemos que as empresas importadoras ora visadas, cujos produtos estão sujeitos a contingência, deveriam beneficiar de um aumento no seu contingente, igual ao valor acrescentado dos produtos que exportarem, abrangidos pela mesma lista. É uma sugestão que aqui fazemos.

Somos também sensíveis, e de que maneira, à forma como certas zonas políticas desta Assembleia se referem às pequenas e médias empresas no que se respeita à criação de conglomerados por forma que, assim unidas, melhor possam lutar nos mercados estrangeiros.

É evidente que dentro desta óptica de chamar a atenção do Governo nós não quereríamos deixar passar a oportunidade sem lembrar o muito que pode ser ainda feito no âmbito do Fundo de Fomento de Exportação, no âmbito de um crédito e de um seguro à exportação.

Por isso, o nosso sim é, efectivamente, um sim favorável à proposta, mas é também um sim de esperança no sector exportador nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente na generalidade a proposta de lei n.º 46/I, não querendo, contudo, deixar de apontar algumas reservas, nomeadamente os seus efeitos limitados e contraditórios quando conjugada com outras medidas, como seja a da desvalorização do escudo.

O Grupo Parlamentar do PCP chama ainda a atenção para o facto de as pequenas e médias empresas, pela sua própria natureza, ficarem à margem dos benefícios contemplados nesta proposta de lei.

Pensamos que a discussão na especialidade deveria fazer criar um mecanismo, no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais ou no Fundo de Fomento de Exportação que, com operatividade, promovesse a associação de pequenas e médias empresas para efeitos de exportação, de modo a poderem beneficiar desses incentivos e de modo a premiar e incentivar a produção, e não apenas os intermediários.

O nosso voto na generalidade é favorável porque esta nossa preocupação teve acolhimento na Comissão, devendo ser nesta objecto de tratamento na especialidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, coerentemente com o conhecimento que tem da situação da balança de pagamentos portugueses, votou favoravelmente esta proposta.

Estamos conscientes de que se trata de uma peça de um conjunto mais vasto que tende a dinamizar o sector de exportações em Portugal. Pensamos que esta medida faz todo o sentido quando integrada no con-

junto das medidas que foram tomadas, no que se refere quer à importação quer à exportação. E entendemos que tem o seu valor quando considerada como uma medida de mais fôlego como foi a desvalorização.

Finalmente, no respeitante às pequenas e médias empresas, a proposta de integração de um esquema que possibilite serem contempladas por esta lei, agora aprovada pela Assembleia da República, também tem o nosso acordo, porque entendemos que, de facto, há que incrementar também aí um esforço no sentido da mobilização para a exportação.

Finalmente não queríamos deixar de nos congratular com o esforço diplomático desenvolvido pelo Governo Constitucional que permitiu apresentar esta proposta de lei à Assembleia da República, tendo o Governo sido capaz de demonstrar aos nossos parceiros de comércio externo que a nossa situação económica impunha e necessitava de determinadas medidas como estas que foram tomadas agora e que, no concerto internacional, não são fáceis de serem conseguidas. Por isso nós nos congratulamos com a aprovação que ora aqui foi feita.

O Sr. Presidente: — Já se encontram na Mesa nada mais nada menos do que dois requerimentos iguais, portanto o segundo será prejudicado naturalmente, requerendo a baixa à Comissão para a discussão e votação na especialidade.

O requerimento que primeiro deu entrada na Mesa foi o do Grupo Parlamentar do PS, depois o do Partido Comunista que, portanto, está prejudicado.

O requerimento é no sentido de que esta proposta de lei, como disse, baixe à Comissão para discussão e votação na especialidade.

Alguém se opõe a este requerimento?

Pausa.

Como ninguém se opõe, considero-o aprovado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para a leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 49/I, que fixa em 11,5 % a taxa de juro nominal dos empréstimos «Obrigações do Tesouro 10 %, 1975 — Plano de Investimentos Públicos» e «Obrigações do Tesouro 10 %, 1976».

O Sr. Macedo Pereira (CDS):

Relatório e parecer sobre a proposta de lei n.º 49/I

1. Com o pedido de concessão de prioridade e urgência no debate, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 49/I, que fixa em 11,5 % a taxa de juro nominal dos empréstimos «Obrigações do Tesouro 10 %, 1975 — Plano de Investigações Públicos» e «Obrigações do Tesouro 10 %, 1976».

2. No preâmbulo justificativo da proposta considera-se que essa elevação da taxa resulta da necessidade de adaptar à alteração recentemente verificada da taxa reguladora do funcionamento dos mercados monetário e financeiro (taxa de desconto do Banco Central), que se elevou, entretanto, de 6,5 % para 8 %.

3. Dado o êxito de que se revestiu o lançamento dos citados empréstimos públicos, conforme se expli-

cita no preâmbulo da proposta de lei, conviria salvaguardar o sucesso de futuros lançamentos, pelo que a medida agora tomada se afigura positiva, pois injusto seria penalizar os aforradores que em momentos anteriores acorreram à subscrição dos referidos empréstimos.

4. Refere-se a necessidade de o Governo ter em atenção a cobertura orçamental do acréscimo de encargos financeiros resultante do aumento da taxa agora decretada, aliás justificado do ponto de vista nacional.

5. Face ao exposto, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, por unanimidade, dá o seu parecer favorável à proposta de lei 49/I.

Palácio de S. Bento, em 9 de Março de 1977. — António Luciano Pacheco de Sousa Franco — José Manuel Macedo Pereira — José Ângelo Ferreira Correia — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira — Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

O Sr. Presidente: — Está em discussão esta proposta de lei.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 49/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se com a aprovação por unanimidade da proposta de lei n.º 49/I, que eleva de 10 % para 11,5 % a taxa de juro nominal dos empréstimos Obrigações do Tesouro, 10 %, 1975 — Plano de Investimentos Públicos e Obrigações do Tesouro, 10 %, 1976, medida excepcional e singular que se justifica plenamente, pois premeia aqueles que, em momento difícil da vida nacional, mostraram acreditar no futuro e votaram a favor da Revolução Portuguesa, aplicando as suas poupanças em investimento público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — O sentido da votação do Partido Social-Democrata a favor do conteúdo desta proposta de lei é o seguinte: o que acabámos de votar na generalidade constituiu, claramente, uma operação de conversão da dívida pública relativa a duas emissões de obrigações do Tesouro, ajustando a respectiva taxa de juro ao recente aumento geral das taxas de operações activas e passivas decorrente da elevação da taxa básica de desconto do Banco Central. E trata-se de uma conversão forçada. No entanto, por apenas beneficiar os subscritores das obrigações do Tesouro de 1975 e 1976, entendemos que ela não viola os direitos dos contribuintes. Muito pelo contrário, constitui um benefício de carácter singular, mas também excepcional — excepcional e que deve ser entendido desta forma —, pois a variação fre-

quente e brusca de taxas de juro que é possível prever poderá justificar, no futuro, que esta deliberação agora tomada venha a ser invocada como precedente. E isso seria mau, pois a necessária austeridade pública, designadamente austeridade orçamental, poderia ser muito afectada se tal precedente fosse alargado, perdendo esta votação o carácter excepcional que tem.

Acentuamos, por outro lado, que a falta de cobertura orçamental ocasiona desde já um aumento de encargos que orçará, números redondos, por 240 000 contos. E neste domínio como em outros também a gestão da nossa dívida haverá de ser rigorosa e cuidada, dado o crescimento em flecha dos encargos que origina.

No entanto, não tivemos qualquer hesitação em votar a favor e compreendemos plenamente a razão de ser desta medida. Por um lado, as subscrições, no momento em que foram feitas, sem a existência de um verdadeiro mercado financeiro e em condições graves de incerteza política, económica e social, representaram um acto de confiança no futuro do País, que existe seja qual for o Governo, cujo reconhecimento e retribuição excepcionais se afiguram justos.

Por outro lado, a necessidade futura de o Estado recorrer a outras emissões, desde que com rigorosa parcimónia e para fins de justificada rendibilidade social, obriga a não desvalorizar um instrumento financeiro como este, no qual se cumularam tantos factores de atracção para os subscriptores.

Por tudo isso, e acentuando bem o carácter excepcional desta medida, demos-lhe o nosso voto favorável. Tudo o que, sobre ser justo em relação à subscrição passada, estimule agora a poupança, tudo o que possa gerar confiança, tudo o que possa contribuir para a normalização de capitais e um mercado financeiro que encontra aqui instrumentos sãos para investimentos prioritários, terá o nosso apoio. Mesmo que, em circunstâncias normais, parecesse ou exagerado ou inoportuno.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — No momento em que a taxa de inflação no nosso país atinge valores que começam a alarmar, não seria justo para aqueles que acorreram oportunamente a subscrever os empréstimos mencionados na referida proposta de lei n.º 49/I que não se fizesse esta actualização. De carácter excepcional, é certo, mas não seria justo que tal não acontecesse.

Entendemos nós, o Grupo Parlamentar do CDS, que, numa altura em que tanto se fala em retoma de confiança, numa altura em que as poupanças acorrem às instituições de crédito e ultrapassam a sua liquidez, limites outrora inimaginados, concordamos que não se deve criar uma expectativa má ao potencial aforrador, ao potencial investidor, em títulos da dívida pública.

Finalmente, e tal como já tem vindo a fazer o meu partido — recordamos aqui medidas, aliás já propostas aquando da constituição do III Governo Provisional —, nós defendemos a indexação, lançamos mais uma vez ao Governo a sugestão de que, no futuro, os empréstimos a emitir prevejam qualquer mecanismo

que possa indexar os rendimentos a atribuir aos aforradores, com o correspondente aumento da inflação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 49/I, sobre a taxa de juro das Obrigações do Tesouro 10%, 1975 e 1976, pelas seguintes razões fundamentais:

Considerarmos o carácter excepcional desta medida e a clareza e restitutividade da sua aplicação;

Pensarmos que os cidadãos aforradores que, nas circunstâncias concretas em que os referidos empréstimos foram lançados, se determinaram a comprar os títulos do Tesouro, o fizeram demonstrando clara confiança na Revolução e nos destinos do nosso povo, e não como pura operação financeira;

Julgarmos que as modificações posteriores do quadro económico e financeiro em que os empréstimos foram lançados significariam uma penalização gravosa para os que afinal tinham confiado, em momentos difíceis no Estado democrático e nas novas instituições da República;

Acreditarmos que esta medida poderá estimular a poupança e a confiança que se fazem necessárias para garantir o financiamento dos investimentos e diminuir os consumos supérfluos ou de entesouramento.

Aproveitamos a oportunidade para verificar mais uma vez que a nossa atitude em relação às medidas propostas pelo Governo é balizada pela crítica intranqüila a tudo o que em nosso entender é contrário aos interesses do povo português, ou seja, ao interesse nacional, e de apoio a tudo o que pelo contrário concorre para ele.

E para aqueles que nos acusam de estreiteza de vista lembramos que esta medida não vai certamente favorecer directamente os trabalhadores, mas sim camadas médias, pequenos e médios agricultores e empresários que confiaram na Revolução de Abril e na consolidação da democracia em Portugal.

O Sr. Presidente: — Agora vamos votar a proposta de lei n.º 49/I na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para a leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 50/I, que sujeita à sobretaxa de 60% algumas mercadorias a que se refere o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 720-B/76, de 9 de Outubro.

Relatório sobre a proposta de lei n.º 50/I

O Sr. Manuel Moura (PS): — Foi apresentada pelo Governo a proposta de lei n.º 50/I, relativa à sujeição à sobretaxa de 60% de algumas mercadorias a que

se refere o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 720-B/76, de 9 de Outubro.

Em reunião de 9 de Março a Comissão de Economia, Finanças e Plano aprovou por maioria a referida proposta de lei. Votaram a favor da mesma o PCP, o CDS e o PS, tendo reservado a sua posição para o Plenário da Assembleia o PSD.

Foi esclarecido pelo representante do PS na subcomissão constituída para a análise dos diplomatas em apreço o esquema geral de restrições às importações em que se inseria a presente medida.

O representante do Grupo Parlamentar do PCP manifestou a sua posição, classificando a medida de insuficiente, e por isso de duvidosa adequação, exprimindo o voto de que o Governo pudesse rever todo o conjunto de dispositivos que dizem respeito aos diversos escalões de taxas de importação, no sentido de viabilizar a diminuição drástica de importação de produtos de luxo, supérfluos e ou substitutíveis por produtos nacionais similares.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 9 de Março de 1977 — O Relator, *Luis Manuel Cidade Pereira de Moura*.

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra para discutir esta proposta de lei, vamos proceder à sua votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PSD e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para uma declaração de voto.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata absteve-se na votação da proposta de lei n.º 50/I, relativa à sujeição do regime de sobretaxa de 60% de um novo conjunto de mercadorias, quando importadas, porque não desaprova — antes, pelo contrário — qualquer tentativa no sentido de minimizar o elevado saldo negativo da balança comercial e de, consequentemente, resolver a grave situação da nossa balança de pagamentos.

Simplesmente, mesmo admitindo como oportuna e justificada a adopção de medidas de tal natureza, levantamos sérias objecções e julgamos pertinentes dúvidas quanto à eficácia da medida em causa, se entrarmos em linha de conta com o reduzidíssimo e mesmo insignificante volume de comércio abrangido pelas mercadorias consideradas, em comparação com o elevado valor das nossas importações e o vultoso saldo negativo da balança comercial portuguesa.

Também não votámos contra porque poderíamos vir a coarctar a possibilidade de o Governo recolher, com a aplicação da referida sobretaxa, receitas fiscais que reconhecemos inteiramente indispensáveis perante o significado e preocupante desequilíbrio orçamental previsto para 1977, embora continuemos convencidos de que não será este o melhor meio ou processo de obter recursos financeiros.

Finalmente, o sentido do nosso voto explica-se pelo desconhecimento dos critérios que teriam presidido à escolha desta ou daquela mercadoria, agora abrangida pelo regime da sobretaxa, para além da

classificação muito vaga de bens de «carácter nitidamente não essencial», não obstante a possibilidade oferecida ao Governo, durante a interpelação, de dar as explicações necessárias — que, aliás, lhe foram pedidas. A isto acresce a impossibilidade de se levar a cabo uma análise completa e mais precisa, por falta de elementos estatísticos, do seu alcance e consequências, quando integrada no conjunto de medidas agora lançadas pelo Governo.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PSD não pode dar o seu apoio a uma proposta de lei que, adicionada a outras de semelhante natureza, pressupõe o recurso sistemático e constante, por parte do Governo, à simples contenção das importações.

Afigura-se-nos um caminho tortuoso e, acima de tudo, perigoso.

Na verdade, as importações portuguesas têm sido essencialmente constituídas por bens de primeira essencialidade — matérias-primas para a indústria, alimentos em que a produção nacional é deficitária e, à excepção destes dois últimos anos, de maquinaria para investimentos —, sem os quais a nossa economia e a vida dos Portugueses deixaria de ter possibilidades de funcionar ou processar-se em condições normais.

Assim, pensamos que qualquer tentativa de limitação do valor global das importações se enquadraria a fundo numa política económica muito pouco realista.

Mesmo que com um proteccionismo rigoroso, a ser viável, se procure aproveitar ao máximo a capacidade para importar, através de uma política que leve tão longe quanto possível à substituição por produtos nacionais das compras feitas ao estrangeiro, não será possível realizar o volume de investimentos que o crescimento económico do País requer, e também não será possível obter as quantidades crescentes de matérias-primas, cada vez mais caras, exigidas por uma desejada produção industrial aumentada, sem consentir em acréscimos razoáveis das importações.

Mas, para isso, há que proporcionar aumentos correlativos na expansão das exportações. Se as exportações não crescerem ou crescerem apenas a uma taxa muito baixa, não poderemos esperar, a curto ou a médio prazo, a inversão do comportamento da balança comercial e, consequentemente, o desanuviamento das preocupantes perspectivas que pairam sobre o saldo da balança de pagamentos.

Não vamos repetir de novo os caminhos já apontados pelos sociais-democratas, aquando da recente interpelação ao Governo, susceptíveis de resolver, num enquadramento global mais adequado, o problema. Apelamos para aqueles que não nos querem ouvir que nos oícam, para depois não se arrependerem do caminho agora trilhado.

Enfim, não podíamos votar favoravelmente uma medida relativamente à qual se desconhecem consequências nefastas sobre os circuitos comerciais internos e, logicamente, o desemprego gerado e o custo social inerente e resultante dos efeitos desfavoráveis que, estamos em crer, não deixarão de surgir com a sua execução.

É da interpenetração e conjugação das razões apontadas que o Partido Social-Democrata se absteve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como tive oportunidade de afirmar há pouco, o meu partido tem vindo desde há longa data a criticar a política económica dos sucessivos governos. No entanto, teria sido muito simples para nós, Grupo Parlamentar do CDS, abstermo-nos nesta votação. Para nós o nosso voto favorável vai ao fundo da questão.

No que toca a restringir certas importações e certos consumos, o Grupo Parlamentar do CDS diz sim e, por consequência, votou favoravelmente o incremento ora pedido para a sobretaxa. Não obstante, o CDS põe reservas quanto às listas para as quais é pedida essa sobretaxa. Por exemplo, há produtos que não é possível obter na indústria nacional, há produtos que se destinam exclusivamente a usos profissionais, há artigos que se destinam exclusivamente a fins didácticos e outros.

Finalmente, pensamos que o Governo deveria dar atenção aos próprios consumidores neste ponto e muito particularmente pensar nas dificuldades de grandes sectores da actividade económica nacional, como sejam os importadores, que verão o seu *chiffre d'affaires*, o seu desenvolvimento muito entravado pelas dificuldades agora criadas com o aumento da referida sobretaxa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura também para declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende como correcta a aprovação que agora foi feita desta proposta de lei do Governo. De facto, nós entendemos que o elevado saldo negativo da balança comercial portuguesa leva a que haja de empreender uma política de restrições às importações. Mesmo que isso pese aos espíritos mais liberais em termos económicos, nós entendemos que a realidade da situação portuguesa necessita deste tipo de medicamentação. Dizer que a lista agora contemplada é diminuta e que pelo montante abrangido não se vai buscar um resultado extremamente visível é um argumento que, quanto a nós, carece de peso. De facto, a própria estrutura da balança de pagamentos portugueses, com um peso muito grande em bens essenciais, leva a que as restrições de importação que devam ser feitas tenham de representar o somatório de pequenas parcelas. Para além disso, esta lista de produtos agora incluída na sobretaxa de 60% não respeita mais do que à inclusão de determinados produtos que antes pertenciam à lista que estava abrangida, e que continua a estar abrangida, pela sobretaxa dos 30%.

Nós achamos que esta proposta de lei do Governo Constitucional representa uma concepção muito realista de política económica e que ela traduz bem a realidade da economia portuguesa, infelizmente.

Finalmente, nós não queríamos deixar de nos congratular com o facto de ter sido possível ao Governo apresentar esta proposta de lei. Sabendo que no concerto das nações este tipo de restrições às importações é sempre difícil de conseguir, nós não queríamos deixar de nos congratular com o esforço desenvolvido pela diplomacia portuguesa, que conseguiu que estas sobretaxas e esta limitação às importações se venham processando há cerca de dezoito

meses a esta parte e que seja possível nós continuarmos com determinado tipo de protecções aos produtos importados que de facto são fundamentais no momento actual da situação económica portuguesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 50/I, mas considera dever esclarecer o sentido do seu voto, enquadrado nas seguintes condições:

- 1.º O défice da nossa balança de pagamentos constitui neste momento um dos aspectos que mais preocupam todos aqueles que estão realmente interessados na nossa recuperação económica, na consolidação da democracia e na defesa da independência nacional;
- 2.º A eliminação a prazo e a imediata redução desse défice não pode obter-se pela simples diminuição das importações, mas, e sobretudo, deverá alcançar-se pelo aumento rápido da nossa produção interna;
- 3.º A austeridade necessária, se bem entendida, deve, no entanto, dirigir-se prioritariamente aos artigos de luxo e aos bens de segunda necessidade, havendo também que estimular a substituição de bens importados por produtos nacionais mesmo quando, por razões do nosso atraso, esses produtos possam ser de qualidade inferior e de preço superior;
- 4.º A revisão da incidência e graduação das sobretaxas de importação não poderá ser tão limitada que dela só resultem os inevitáveis inconvenientes, antes terá de produzir-se sistematicamente e articuladamente com outras medidas de diversificação e aumento da produção interna, para as quais só a colaboração e adesão dos trabalhadores poderá ser garantia suficiente;
- 5.º A nosso ver, esta medida só pode ser considerada como uma parcela da revisão que se faz necessária e urgente e o nosso voto favorável pressupõe a existência de novas propostas do Governo nesta matéria, tendentes à diminuição possível do défice da balança de pagamentos.

Finalmente, queremos sublinhar que a existência de acordos internacionais que dificultam a tomada de medidas restritivas das importações não constitui obstáculo insuperável, como também o demonstra, amplamente, o exemplo dos países que são os nossos principais parceiros comerciais, quando as suas próprias dificuldades tornam exigíveis estas restrições.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, queria só informar que o nosso grupo parlamentar vai requerer que a proposta de lei baixe à Comissão de

Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção da parte da Assembleia?

Pausa.

Está aprovado.

Srs. Deputados, havia na nossa ordem do dia mais dois pontos para serem discutidos, mas, como parece que precisam de ser reformulados, ficarão a constituir, conjuntamente com mais uma proposta de lei, a ordem do dia da sessão de amanhã.

Está, portanto, encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Declaração de voto enviada para a Mesa:

Votámos a favor dos votos de protesto pela morte de Yan Patocka e pela proibição do Partido da Democracia Crítica no Chile, porque entendemos:

- 1) Que a luta pela liberdade e pela democracia em Portugal é indissociável da luta pelos direitos da pessoa humana em todos os países do Mundo, em particular nos países sujeitos a regimes ditatoriais;
- 2) Que os fins não podem justificar os meios, e que são iníquos todos os regimes que recorrem à violação dos Direitos do Homem para se imporem, sejam eles da esquerda ou da direita;
- 3) Que a solidariedade internacional activa para com as vítimas da repressão, como foi Yan Patocka, é a melhor forma de apoiar a luta pela libertação dos povos ainda oprimidos e dar um sentido universal a todas as vidas humanas sacrificadas pela opressão no Poder.

Os Deputados do PSD: *António Luciano Pacheco de Sousa Franco — Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta — Pedro Manuel Cruz Roseta.*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.
António Magalhães da Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Tavares Loureiro.
Jerónimo Silva Pereira.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Luís do Amaral Nunes.
José dos Santos Francisco Vidal.

Manuel da Mata de Cáceres.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Jorge Ferreira de Castro.
José Bento Gonçalves.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Francisco António Lucas Pires.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Georgete de Oliveira Ferreira.
Jaime dos Santos Serra.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Duarte Arnaut.
Edmundo Pedro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco do Patrocínio Martins.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Egídio Fernandes Loja.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Independente

Carlos Galvão de Melo.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa.
Cândido Matos Gago.

Carlos Alfredo de Brito.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Pedro Correia Soares.
Severiano Pedro Falcão.
Zita Maria de Seabra Rossiro.

União Democrática Popular (UDP)
Acácio Manuel de Frias Barreiros.
O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *Januário
Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA